

**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS HUMANAS,
SOCIAIS E DA NATUREZA - PPGEN**

ELLEN HELOISA GONÇALVES DE SOUZA

**CONDUTAS INAPROPRIADAS DOS ALUNOS EM SALA DE AULA E
SUA RESPONSABILIZAÇÃO: INDISCIPLINA, INCIVILIDADE E ATO
INFRACIONAL**

**PRODUTOS EDUCACIONAIS:
CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA E CARTILHA**

**Londrina
2020**

ELLEN HELOISA GONÇALVES DE SOUZA

**CONDUTAS INAPROPRIADAS DOS ALUNOS EM SALA DE AULA E SUA
RESPONSABILIZAÇÃO: INDISCIPLINA, INCIVILIDADE E ATO INFRAACIONAL**

**INAPPROPRIATE BEHAVIOR OF STUDENTS IN THE CLASSROOM AND THEIR
RESPONSIBILITY: INDISCIPLINE, INCIVILITY AND INFRACTION ACT**

Produtos educacionais apresentados como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Ensino, do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências Humanas, Sociais e da Natureza, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná.
Área de concentração: Ensino, Ciências Sociais.

Orientador: Prof. Dr. Jair de Oliveira

**Londrina
2020**



[4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/)

Esta licença permite que outros remixem, adaptem e criem a partir do trabalho para fins não comerciais, desde que atribuam o devido crédito e que licenciem as novas criações sob termos idênticos.
Conteúdos elaborados por terceiros, citados e referenciados nesta obra não são cobertos pela licença.



**Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Londrina**



ELLEN HELOISA GONCALVES DE SOUZA

**CONDUTAS INAPROPRIADAS DOS ALUNOS EM SALA DE AULA E SUA RESPONSABILIZAÇÃO:
INDISCIPLINA, INCIVILIDADE E ATO INFRAACIONAL**

Trabalho de pesquisa de mestrado apresentado como requisito para obtenção do título de Mestre Em Ensino De Ciências Humanas, Sociais E Da Natureza da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR). Área de concentração: Ensino, Ciências E Novas Tecnologias.

Data de aprovação: 14 de Dezembro de 2020

Prof Jair De Oliveira, - Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof Cleber Da Silva Lopes, Doutorado - Universidade Estadual de Londrina (UEL)

Prof Daniel Guerrini, Doutorado - Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Documento gerado pelo Sistema Acadêmico da UTFPR a partir dos dados da Ata de Defesa em 14/12/2020.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Quadro 1 – Etapas da elaboração do produto educacional.....	11
Quadro 2 –Matriz curricular	12
Quadro 3 – Material de divulgação do curso.....	13
Quadro 4 – Quadro de avisos.....	14
Quadro 5– Imagens de <i>warm up</i>	15
Quadro 6 – Quadro de avisos do 3º módulo	16
Quadro 7– Vídeos e PDFs	17
Quadro 8 – Conteúdo de um dos arquivos de PDF	18
Quadro 9 – Disposição dos arquivos de podcast e cartilha	19
Quadro 10 – Exemplos de algumas atividades propostas.....	19
Quadro 11– Nível de satisfação em relação à estrutura e à organização do curso...	20
Quadro 12 – E-mail enviado pelo Moodle com o login e senha.....	21
Quadro 13 – Etapas da elaboração do produto educacional cartilha	24
Quadro 14 – Sumário da cartilha.....	25

LISTA DE SIGLAS

AVA	Ambiente virtual de aprendizagem
CPF	Cadastro de pessoa física
EaD	Educação a distância
Moodle	<i>Modular object-oriented dynamics learning environment</i>
PDF	<i>Portable document format</i>
QR code	<i>Quick response</i>

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	6
2 PRODUTO EDUCACIONAL	8
2.1 PRODUTO EDUCACIONAL: CURSO	9
2.1.1 Elaboração	9
2.1.2 Estrutura do Curso	11
2.1.3 Proposta Didático-Metodológica	12
2.1.4 Desenvolvimento do Curso	14
2.1.5 Resultados e Discussões	20
2.2 PRODUTO EDUCACIONAL: CARTILHA	22
2.2.1 Elaboração	22
2.2.2 Estrutura da Cartilha	24
2.2.3 Proposta Didático-Metodológica	25
2.2.4 Resultados e Discussões	26
3 CONSIDERAÇÕES FINAIS	28
REFERÊNCIAS	30
APÊNDICE A: Questionário avaliação curso e cartilha	32
APÊNDICE B: Certificado Curso Condutas Inapropriadas dos Alunos em Sala de Aula e sua Responsabilização: indisciplina, incivilidade e ato infracional	36
APÊNDICE C: Cartilha Letramento Jurídico dos Profissionais da Educação quanto às Condutas Inapropriadas dos Alunos em Sala de Aula e sua responsabilização: indisciplina, incivilidade e ato infracional	38

1 INTRODUÇÃO

A indisciplina, a incivildade e o ato infracional, aqui chamados como condutas inapropriadas ou inadequadas, na maioria das vezes, protagonizadas pelo aluno podem ser direcionadas a vários alvos diferentes. Contudo, os mais prejudiciais à educação são os voltados às figuras que representam a instituição, em especial, o professor, e que acontecem dentro da sala de aula.

Pensando nessa realidade e nos problemas delas decorrentes para os profissionais da educação, estes produtos se justificam. Segundo dados colhidos e divulgados em 2017 e 2019 pelo *Programme for International Student Assessment – PISA* (INEP, 2019; 2017), que compara, por amostragem, estudantes na faixa etária de 15 anos de diferentes países, as salas de aula brasileiras são mais indisciplinadas do que a média dos 70 países avaliados. Segundo os últimos dados divulgados, 41% dos estudantes brasileiros relataram que o professor precisa esperar muito tempo para os alunos se acalmarem antes de iniciar a aula e que isso ocorre em todos ou na maioria dos encontros.

Em pesquisa realizada em 2017, pelo Sindicato dos Professores do Ensino Oficial de São Paulo (APEOESP), constatou-se que 51% dos professores da rede estadual foram vítimas de violências duras (APEOESP, 2017). Como violências duras são entendidas as manifestações mais invasivas, graves e explícitas (VINHA *et al.*, 2016). A presença dessa modalidade de violência direcionada a professores ou funcionários foi igualmente constatada pelo Instituto de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP (FBSP, 2019). Participaram da pesquisa 827.342 diretores e professores distribuídos por todos os estados da Federação, na Avaliação Nacional de Rendimento Escolar aplicada junto à Prova Brasil 2017.

Segundo dados levantados por Abramovay (2016), dentre os espaços da escola, 25% da violência constatada em sua pesquisa acontece dentro de sala de aula.

Para o psiquiatra Lenine da Costa Ribeiro, do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual de São Paulo (SOS ESCOLA, 2017), as agressões físicas e verbais são os principais motivos de doenças psicológicas dos seus pacientes professores. Tais queixas superam a insatisfação com os salários ou infraestrutura da escola.

Segundo o médico, as violências reportadas por seus pacientes são humilhações, ameaças contra a vida ou patrimônio e ataques físicos. As consequências são gravíssimas e com efeitos que perduram por longos períodos. Entre os relatos estão: o medo dos alunos dentro ou fora dos limites da escola; a sensação de impotência; a insegurança, que desencaminham transtornos de ansiedade generalizados. O stress pós-traumático é um exemplo disso e pode desencadear “pânico em diferentes níveis, falta de interesse pela vida, depressão, perdas de memória, dificuldades de cognição e fobias distintas” (SOS ESCOLA, 2017, p. 1).

O tratamento é feito à base de antidepressivos, neuromoduladores e, no mínimo, dois anos de monitoramento, com afastamentos que podem durar mais de 12 meses. Ao ser readaptado, isso é, quando o professor assume cargos na secretaria ou biblioteca, sofre com o desprestígio dos outros professores na ativa.

Mesmo diante de um cenário grave e de um problema antigo, os profissionais da educação, na maioria das vezes, não são preparados para lidar com as condutas inadequadas dos alunos. Tanto sua formação inicial como a continuada são deficientes em repassar conhecimentos e desenvolver estratégias para enfrentar esse problema (GIORDANI; SEFFNER; DELL’AGLIO, 2017; STELKO-PEREIRA, ALBUQUERQUE; WILLIAMS, 2012).

Mas o que pode ser considerado como uma conduta indisciplinada ou violenta? Serão todas as manifestações sinônimos de indisciplina? Qual o limite entre a indisciplina e a falta de respeito? Será a indisciplina um tipo de violência? Partindo dessas dúvidas, foram formuladas as seguintes questões norteadoras: como se dá a violência na escola? Quais são as condutas inapropriadas dos alunos e suas peculiaridades? Quais os encaminhamentos despendidos para a responsabilização do menor no Brasil? Qual é a melhor forma de enfrentamento?

2 PRODUTO EDUCACIONAL

Os produtos educacionais aqui apresentados surgem como frutos de pesquisas desenvolvidas ao longo do programa de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências Humanas, Sociais e da Natureza (PPGEN). Segundo a Normativa nº 07 do Ministério da Educação e Cultura (MEC), para a obtenção de título de Mestre na modalidade *Stricto Sensu*, em programas de Mestrado Profissional, faz-se necessário além da produção da Dissertação, a apresentação de um Produto Educacional.

Esses produtos podem ser de diferentes tipos, como mídias educacionais, atividades, proposta de ensino, materiais interativos, atividades de extensão, entre outros (CAPES, 2016).

Visando à fácil distribuição e à forma simples de consumo da informação, optou-se inicialmente pela produção de um material textual no formato cartilha, com a exposição sintética e esquematizada das principais informações sobre o tema. O produto cartilha é um instrumento educativo que se utiliza de linguagem clara e acessível. Seu visual deve ser leve e atraente, sendo devidamente construída para um determinado público-alvo (ALMEIDA, 2017).

Mas, no decorrer da reflexão sobre a falta de correspondência entre os conteúdos abordados e a prática da rotina dos profissionais da educação, quanto a sua formação inicial e continuada (PIMENTA, 2005), surgiu um novo projeto. Além da cartilha e com o objetivo de que o conteúdo alcançasse, de forma satisfatória, o maior número possível de profissionais, surge a proposta de uma atividade de extensão. Sua materialização dá-se no formato de um curso de formação continuada para profissionais da educação.

O curso convida seu público a uma reflexão um pouco mais detalhada sobre as causas, consequências e formas de tratamento dos conflitos que envolvem as condutas inadequadas dos alunos.

Os dois produtos são autônomos, sendo a cartilha ofertada junto ao curso de forma opcional; no caso, foi ofertada apenas ao final da formação. Seu público-alvo são os profissionais do ensino fundamental e médio, em especial, o professor.

O recorte nas etapas do ensino foi escolhido com base em revisão da literatura. Segundo pesquisadores como Boarini (2013), Jorge (2010) e Barbosa (2009), os comportamentos inadequados dos discentes estão presentes em todas as etapas

da escolarização do Brasil; no entanto, o maior número de relatos reporta ao ensino fundamental e ao ensino médio.

As duas produções possuem um objetivo em comum: o letramento jurídico dos profissionais da educação para lidarem com as condutas inadequadas dos alunos no ambiente escolar.

Seus desenvolvimentos foram conduzidos pelos seguintes objetivos específicos:

- Conceituar e diferenciar três tipos de condutas inadequadas dos alunos na escola: indisciplina, incivilidade e ato infracional;
- Promover a reflexão sobre as causas e consequências dos três tipos de condutas inadequadas;
- Esclarecer sobre as formas de encaminhamento na esfera administrativa;
- Apresentar orientações jurídicas quanto aos três tipos de condutas e suas formas de encaminhamento;
- Apresentar, de forma simples e clara, métodos de prevenção da violência escolar;
- Promover uma postura autônoma e segura no enfrentamento e combate das condutas inadequadas.

Os dois produtos são autônomos, mas se completam. O curso é a exposição um pouco mais detalhada do tema, enquanto a cartilha é a apresentação sintética e esquematizada das informações.

2.1 PRODUTO EDUCACIONAL: CURSO

2.1.1 Elaboração

A elaboração preliminar do produto educacional do curso, deu-se em três etapas. A primeira buscou, por meio de alguns passos, respaldo científico para elaborar a proposta. A segunda fase foi a construção propriamente dita do material. A última etapa foi a aplicação do produto, que visou apurar a sua efetividade e detectar

possíveis lacunas.

A primeira etapa foi composta, inicialmente, pelas visitas às instituições de ensino e conversas informais com alguns funcionários. Em seguida, foi escolhida uma instituição que, aparentemente, apresentava uma maior incidência de problemas com as condutas inadequadas dos alunos quando ocorreu a aplicação da entrevista à sua gestora e a alguns professores. Com esses passos, foi possível identificar as dificuldades da rotina dos profissionais da educação.

Feito o recorte e identificado o campo de estudo, o segundo passo, ainda dentro da primeira fase, foi a delimitação do público-alvo. A opção por trabalhar com os profissionais do ensino fundamental e médio surgiu das frequentes queixas de “falta de respaldo da lei”, a falta de clareza sobre o assunto. Assim, foi elaborado este material de formação voltado para as principais dúvidas dos profissionais do ensino quanto às condutas inadequadas dos alunos.

A segunda etapa foi composta pela construção dos produtos educacionais propriamente ditos. Ela ocorreu, inicialmente, com a escolha dos formatos dos produtos educacionais, que foram feitos após pesquisas bibliográficas e reuniões com o professor orientador da pesquisa, a fim de que se apresentasse algo que realmente fosse ao encontro dos anseios dos profissionais.

Em seguida, foi realizado um levantamento das principais deficiências sobre o tema e, a partir delas e com base na literatura científica, foram delimitados os grupos dos principais assuntos. Esse levantamento foi possível com a aplicação de um questionário aos profissionais do ensino e com revisões bibliográficas.

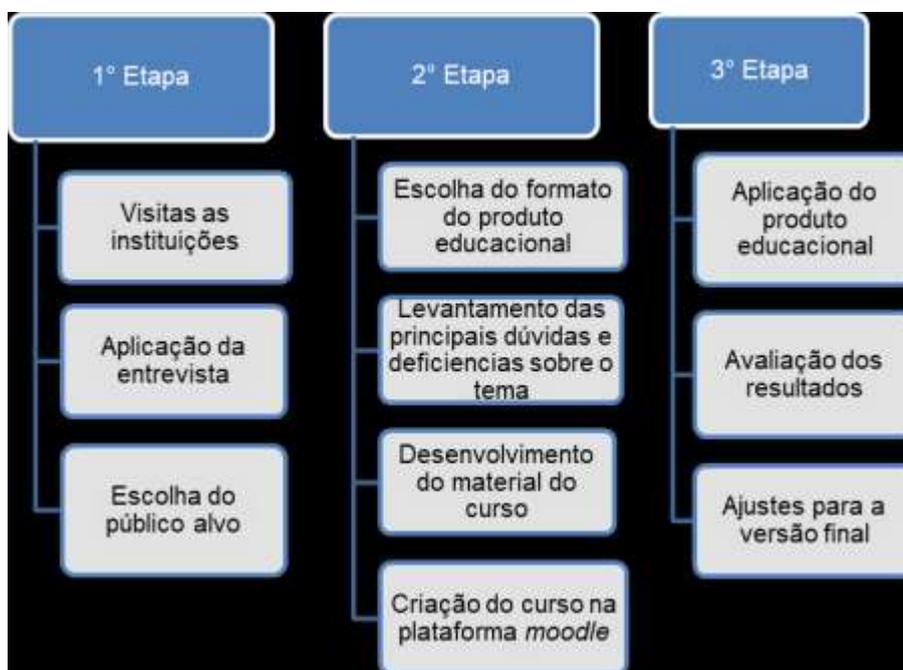
Foi constatado que, no corpo do produto, deveriam ser contidas informações que permitissem, aos inscitos, o desenvolvimento de autonomia e clareza para enfrentarem as condutas inadequadas dos alunos. Com base nessas informações, foi construído o conteúdo programático que serviu de plano de ação para o desenvolvimento do material.

Delimitados os pontos a serem abordados, a confecção da parte escrita transcorreu de forma plena. A revisão bibliográfica utilizada na dissertação serviu de escopo para o seu desenvolvimento. Com o suporte do material escrito, foram produzidos pequenos vídeos explicativos para serem dispostos de forma intercalada ao material escrito.

Na parte final da segunda etapa, teve início a construção do ambiente virtual de aprendizagem (AVA) dentro da plataforma *Modular object-oriented dynamics le-*

arning environment – Moodle.

A última etapa foi a da aplicação do produto. Para apurar a sua efetividade e detectar possíveis lacunas, ao final do curso, foi apresentado um questionário de avaliação sobre ele. Com as ponderações do questionário e com o objetivo de oferecer um produto atrativo e de excelência, tendo o suporte de qualificações cursadas durante o período de aplicação, foram feitas melhorias na versão final do curso.



Quadro 1 – Etapas da elaboração do produto educacional
Fonte: autoria própria

2.1.2 Estrutura do Curso

Sem a pretensão de esgotar o assunto, inicialmente foram repassadas informações introdutórias e colhidas as primeiras impressões dos participantes sobre o tema. No segundo módulo, foram indicados aspectos relacionados aos tipos e as diferenciações de três modalidades de atos inadequados dos alunos no ambiente escolar, sendo eles: indisciplina, incivilidade e ato infracional.

Dando continuidade à compreensão do assunto, no terceiro módulo, foram levantadas questões relativas às formas de responsabilização e encaminhamentos dos alunos e demais responsáveis. Por fim, para promover ainda mais a reflexão

sobre a temática, foram apresentadas duas formas de prevenção e enfrentamento das condutas inapropriadas dos alunos.

Organizado desta maneira, acredita-se que o estudo proposto contribui para a ampliação do conhecimento dos profissionais da educação. O momento formativo promove a reflexão e auxilia no desenvolvimento de estratégias e metodologias para o enfrentamento e o combate dos fenômenos inadequados.

Módulos	Conteúdo Programático	Distribuição da Carga Horária
1° Módulo	- Apresentação do curso; - Justificativa, - Objetivos; - Histórico de construção do curso; - Sistemática de trabalho.	3 horas
2° Módulo	Dimensões da violência escolar no Brasil; - Indisciplina escolar; - Incivilidade escolar; - Ato infracional.	4 horas
3° Módulo	- A responsabilização pelas condutas inadequadas dos alunos; -Encaminhamentos na esfera administrativa; - Encaminhamentos na esfera judicial.	4 horas
4° Módulo	- Prevenção e enfrentamento da violência escolar; - Formação inicial e continuada dos profissionais da educação; - Regimento democrático.	4 horas

Quadro 2 –Matriz curricular
Fonte: autoria própria

2.1.3 Proposta Didático-Metodológica

O curso “Condutas Inapropriadas dos Alunos em Sala de Aula e sua Responsabilização: indisciplina, incivilidade e ato infracional” possui carga horária de 15 horas, que foram divididas em quatro módulos.

Os módulos foram distribuídos por quatro semanas, sendo aberta uma seção a cada 7 dias, sempre às quartas-feiras. Seu início ocorreu em 4 de março de 2020; e seu término, em 25 de março de 2020.

Todas as fases do curso ocorreram de forma totalmente on-line, desde a sua divulgação e realização das inscrições, que ocorreram de forma virtual; para tanto,

foram utilizados como canais de interação a troca de e-mails e as mensagens via *whatsapp*.

CURSO DE EXTENSÃO EAD:

AS CONDUTAS INADEQUADAS DOS ALUNOS EM SALA DE AULA: INDISCIPLINA, INCIVILIDADE E TAO INFRACIONAL

PROGRAMAÇÃO:

Introdução (04/03);
 1º Módulo (11/03) - Violência escolar e as condutas inadequadas dos alunos. Definições e diferenciações;
 2º Módulo (18/03) - A responsabilização e as formas de encaminhamentos administrativos e judiciais;
 3º Módulo (25/03) - prevenção e enfrentamento. Sugestões preventivas.

INÍCIO 04/03
FIN 29/03
 Você terá 05 dias para finalizar cada módulo

TOTALMENTE ONLINE

INSCRIÇÕES ATÉ 28/02 VIA WHATSAPP (43) 39623-6913

UTPR
 Universidade Tecnológica Federal do Paraná
 Câmpus Ponta Grossa

Quadro 3 – Material de divulgação do curso
Fonte: autoria própria

Levando em consideração as diferentes rotinas dos profissionais da educação e as comodidades que os recursos digitais e tecnológicos podem oferecer, optou-se pela educação a distância (EaD). Essa é uma estratégia facilitadora, que flexibiliza o modelo tradicional de ensino sem perder a qualidade da aprendizagem (FERREIRA, 2019).

A disposição do material se deu via plataforma Moodle, que é um software livre e gratuito. Esse recurso eficaz funciona como uma sala de aula interativa, permitindo o depósito de materiais em vários tipos de formatos, além de possibilitar a personalização de sua AVA (SANTOS; BALBINO; GOMES, 2015).

Como forma de transmissão da informação, optou-se pelo meio assíncrono, isto é, sem ser em tempo real. Para tanto, foram utilizadas aulas anteriormente gravadas e texto em formato *portable document format* (PDF) para *download*. A utilização desse modelo proporciona maior liberdade para o aluno, que pode acessar o conteúdo no horário que melhor atenda sua rotina. Assim, o aluno assume o papel

ativo, decidindo seu ritmo de estudo.

No último módulo, a fim de promover a revisão do material anteriormente estudado, foram inseridos sete *podcasts*. Esse recurso é composto por um arquivo de áudio que permite seu *download*.

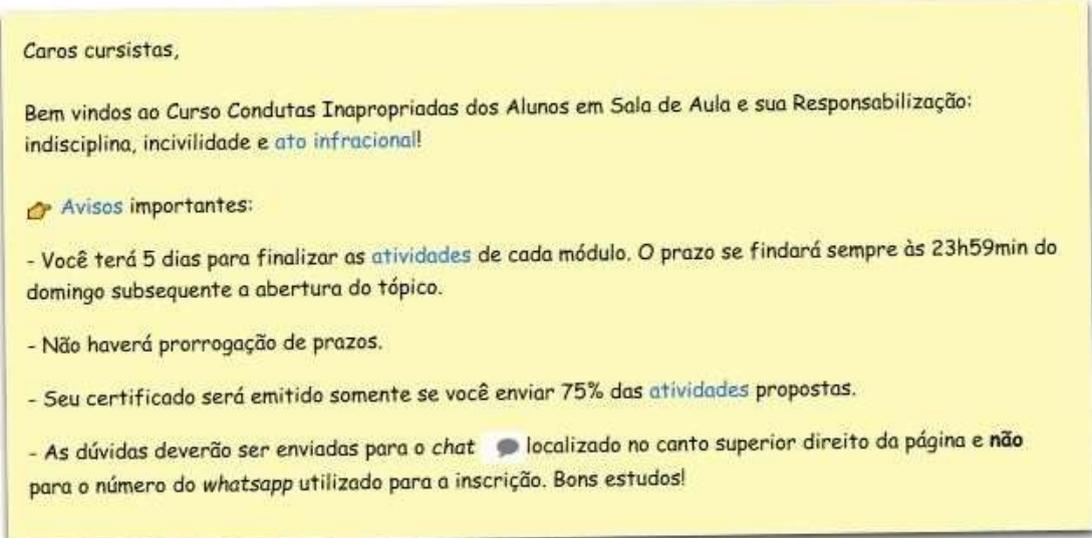
Para auferir a assimilação das informações, foram utilizadas, no fim de cada módulo, perguntas com respostas dissertativas ou de múltipla escolha.

Como canal de integração com a tutora, foram disponibilizados o envio de e-mails, mensagens pelo aplicativo whatsapp e o bate-papo do Moodle.

Ao final do curso, para os alunos que concluíram no mínimo 75% da carga horária da formação, foi emitido certificado on-line, enviado via e-mail.

2.1.4 Desenvolvimento do Curso

Ao entrar no ambiente virtual de aprendizagem do Moodle, a primeira postagem que os alunos encontravam era um quadro de avisos. Nesse quadro, estavam as principais informações do curso, como o prazo para as atividades, a carga horária mínima e a forma de envio de dúvidas.



Caros cursistas,

Bem vindos ao Curso Condutas Inapropriadas dos Alunos em Sala de Aula e sua Responsabilização: indisciplina, incivilidade e ato infracional!

 **Avisos importantes:**

- Você terá 5 dias para finalizar as **atividades** de cada módulo. O prazo se findará sempre às 23h59min do domingo subsequente a abertura do tópico.
- Não haverá prorrogação de prazos.
- Seu certificado será emitido somente se você enviar 75% das **atividades** propostas.
- As dúvidas deverão ser enviadas para o chat  localizado no canto superior direito da página e não para o número do whatsapp utilizado para a inscrição. Bons estudos!

Quadro 4 – Quadro de avisos

Fonte: Curso de Formação Continuada “Condutas Inapropriadas dos Alunos em Sala de Aula e sua Responsabilização: indisciplina, incivilidade e ato infracional”

Após o quadro, iniciava-se o primeiro módulo. Todos os quatro módulos do curso apresentavam uma imagem de abertura, uma *warm up*, que visava promover a reflexão e aguçar a curiosidade dos participantes (FARIAS *et al.*, 2018).

2º Módulo - Condutas Inapropriadas Praticadas por Alunos em Sala de Aula



3. Módulo - Responsabilização pelas Condutas Inapropriadas do Aluno



Quadro 5– Imagens de warm up

Fonte: Site Rawpixel. Disponível em:

<https://www.rawpixel.com/?sort=shuffle&page=1&feed=creative-feed>. Acesso em: 13 fev. 2020

Após cada imagem de abertura, havia um quadro de avisos com o conteúdo programático daquela seção. As informações do conteúdo foram dispostas dentro de um quadro, onde além do conteúdo, era informada a carga horária e a data limite para o envio das atividades.

Conteúdo Programático (Carga horária 4h):

- A responsabilização pelas condutas inadequadas dos alunos;
- Encaminhamentos na esfera administrativa;
- Encaminhamentos na esfera judicial.

👉 Você tem até o dia 22/03 para finalizar o módulo.

Quadro 6 – Quadro de avisos do 3º módulo

Fonte: Curso de Formação Continuada “Condutas Inapropriadas dos Alunos em Sala de Aula e sua Responsabilização: indisciplina, incivilidade e ato infracional”.

Logo após, estava postado o material teórico da formação. Em cada módulo, o conteúdo foi dividido em pequenas partes e apresentados pela ordem de um arquivo de vídeo e um arquivo PDF, sucessivamente.

Primou-se por ofertar, primeiramente, um vídeo explicativo do conteúdo, com a duração máxima de 4min e 45seg. Optou-se pela gravação de vídeos curtos pela limitação imposta pela plataforma Moodle (8mb) e por acreditar-se que vídeos curtos seriam mais interessantes aos alunos.

Sucedendo cada vídeo, constava um arquivo no formato PDF com o texto escrito sobre o mesmo assunto abordado no vídeo.





Indisciplina Escolar

Quadro 7– Vídeos e PDFs

Fonte: Curso de Formação Continuada “Condutas Inapropriadas dos Alunos em Sala de Aula e sua Responsabilização: indisciplina, incivildade e ato infracional”

3.3 INCIVILIDADE ESCOLAR
 Elina Helena Espalher de Souza

O ambiente escolar, assim como em outros segmentos da sociedade, é frequentemente permeado por diversas situações desrespeitosas que comprometem a qualidade das relações. Essas práticas violadoras se manifestam muito pouco de forma física e são relativas às regras estabelecidas e esperadas do outro para o convívio social (FERREIRA, MENDONÇA E CAVALCANTE, 2014).

Com base em tais concepções, a noção de incivildade pode ser compreendida como as regras de não resposta pela sociedade ligadas à ideia de falta de respeito e ao que é entendido como o outro como ser controlado. São comportamentos que rompem os padrões sociais de boa conduta de determinado lugar, o que é visto como uma boa conduta social, válida de boas maneiras (TRULLA e ROMEO, 2010; COSTA, 2011; COSTA, 2012; SANTOSNETO, 2009). Ainda, segundo VITALI et al (2016, p. 96), as incivildades são as “respostas inadequadas ou as respostas agressivas do cotidiano”, são porque agredem a incivildade e a possibilidade de suas vítimas. Para Costa (2016, p. 1), incivildade é uma “forma de irrespeitosidade que acontece no sala em de ser respeitado como pessoa”.

Partindo para o enfoque da incivildade dentro das instituições de ensino, esta prática não contrasta necessariamente a finalidade pedagógica de ensino e aprendizagem, mas sim a ordem estabelecida para construção jurídica. Não são a um fenômeno pontualizado apenas por alunos mais velhos, mas aparece cada vez mais com relatos de alunos com idade a partir dos 09 ou 08 anos (CASTRO, 2010; DEMALBERTI e MONTANARI, 2007). Nesse caso, a incivildade escolar pode ser definida como a subversão das regras sociais para construção respeitosa e pacífica no ambiente escolar.

Por ter a característica de violar a lei, a incivildade por vezes é associada a uma forma menos prejudicial da indisciplina (CASTRO, 2010), não restando a atenção necessária e não representado por parte dos professores a mesma magnitude da indisciplina, e não possui uma gravidade pedagógica. Contudo, a incivildade não pode ser ignorada, pois provoca efeitos. Para autores como Almeida e Holanda (2014), Costa (2011) e Castro (2010) as incivildades produzem no meio escolar sentimento de desagrado, o que dificulta o trabalho de toda a equipe escolar e sua própria natureza atinge a liberdade pessoal e profissional de professores e demais funcionários, prejudicando a qualidade educacional e física, os direitos democráticos, respeitosos e propícios a atitudes autoritárias. Nos alunos, as incivildades frequentes podem comprometer seu processo de aprendizagem dos conhecimentos formais, desvalorizar a relação entre os

Alcance social para os alunos com o comprometimento de regras, normas, princípios e valores estabelecidos no ambiente escolar.

Alcance social para os alunos com o comprometimento de regras, normas, princípios e valores estabelecidos no ambiente escolar.



alunos, provocando sentimentos não apenas de desrespeito, mas de tristeza e inibição e prejudicando sua formação cidadã.

Quanto à sua forma de imposição, na maioria das vezes é feita a pertencendo aos códigos de boas maneiras socialmente construídos, como manter de boa feição, não jogar papel no chão, não responder com grosseria, entre outros. O primeiro lugar responsável por sua interiorização é o ambiente familiar, contudo a escola, embora inicialmente possua a função de transmissora de conhecimentos sistematizados, também detém a função social de formação do indivíduo, desenvolvendo valores, atitudes, hábitos necessários a boa socialização. (CASTRO, 2010; GARCIA, 2006)

Importante ter em mente que nenhuma conduta deve ser analisada de forma isolada e reducionista. Assim como a indisciplina, a incivildade terá seus contextos moldados pelo momento histórico, contexto geográfico e fatores culturais pois é fruto da construção social. Em um contexto cultural mais retradido, o que é considerado falta de educação, pode ter limites mais rígidos do que em um ambiente informal. Como exemplo este o caso de um aluno que chamou seu professor de chato, em uma situação descontrolada pode ser percebido como um comportamento aceitável.

O mesmo cuidado deve gerar a análise das causas motivadoras da incivildade, assim como a indisciplina, suas causas geradoras se dividem em fatores externos e internos a instituição. Para pesquisadoras como Moura e Prádimo (2017), Almeida e Holanda (2014), Garcia (2006) os motivos geradores da incivildade escolar são pertencentes a três grandes grupos: família, sociedade e escola.

A família é apontada como a principal responsável pelos comportamentos incivilizados, justamente por ser ela a primeira responsável por reger aos seus membros valores e normas das regras de convivência. O que se percebe é um aluno com frágil formação informal, fruto da escassez de tempo dos responsáveis, ausência de diálogo, desestrutura familiar e a falta de comprometimento dos responsáveis com as atividades dos menores. Conseqüentemente, a função de educação para civildade que deveria ser interiorizada no ambiente familiar e reforçada nas instituições de ensino é transferida apenas para a escola e sobrecarregada primeiramente o professor, que é quem passa a maior parte do tempo com o aluno.

Embora o primeiro lugar de interiorização dos padrões de civildade seja o ambiente familiar, a sociedade, através de suas instituições sociais, culturais e religiosas, também possui o papel de reger estes conhecimentos, mas falta neste processo de formação a atual sociedade é marcada pelo consumo excessivo, individualismo e falta de comprometimento com o próximo, indivíduos que se acham detentores de muitas direitos, mas sem pensar deveres. Esta não é um diagnóstico nacional, mas uma tendência mundial (BOUAFIA, 2013).



A escola, frente a este cenário é deficiente quanto ao preparo dos seus profissionais, o que acaba por contribuir para a acentuação dos casos de incivildade, com falhas no diagnóstico, prevenção e tratamento das práticas. Outro fator que contribui para sua reprodução é a violência simbólica da instituição, que por vezes gere de forma arbitrária e grosseira, despertando nos alunos apenas o sentimento de retribuir na mesma moeda.

Oportuno compreender que os atos de incivildade não são condutas tipificadas juridicamente como ilegais, contudo, alguns atos como riscar carteiras e paredes da escola, dependendo da extensão do dano poderão ser classificados como da esfera penal (art. 143 do Código Penal - CP).

Pelo aqui exposto, a dinâmica complexa das situações que envolvem as condutas inadequadas dos alunos, reforça a necessidade de sempre analisar o problema de forma mais abrangente possível. Não se trata apenas de classificar uma prática como indisciplina ou de forma mais ampla, como uma mera incivildade. Mas analisar todos os elementos que permitam a manifestação inadequada.

Referências:

- ABRAMOVAY, M. Cotidiano das escolas: entre violências. Brasília, 2005. UNESCO no Brasil. Disponível em: <http://unesco.unesco.org/images/0014/001482/148285POR.pdf>. Acesso em: 22 julho, 2019.
- ALMEIDA, E. A. B. & HOLANDA, M. J. B. Atos de incivildade: um comportamento cada vez mais frequente no ambiente escolar. Outras Palavras, V. 12, n.º 1, p.1-10, 2018.
- BOGHEIO, M. L. Indisciplina escolar: uma construção coletiva. Revista Semestral da Associação Brasileira de Psicologia Escolar e Educacional, 17(1), 125-141, 2018.
- BRASIL. Código Penal - Decreto-lei 2.848, 07 de dezembro de 1940. Diário Oficial da União - Rio de Janeiro, 31 dez. 1940. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/siext/legis/decree/lei/lei2848compilada.htm>. Acesso em: 04 jun. 2019.
- CÁSTRO, B. Incivildades e violência invisíveis nas escolas. Revista eletrônica Pedagogia, v. 9, n. 2, p. 108 - 118, abril / junho 2009. Disponível em: <http://www.publicacoes.uarj.br/midac/epedagogia/revista/revista/1755>. Acesso em: 13 set. 2019.
- COSTA, P. A. de S. Manifestações de violência no cotidiano escolar. In: Congresso Nacional de Educação, 12, 2011, Curitiba, Arqgap. Curitiba: Fundação Universidade Católica de Paraná, - 2014. - 69077 - 9041. Disponível em: http://www.cnu.br/CD2011/pdf/6206_3596.pdf. Acesso em 07 set. 2019.
- DEBARBIEUX, E. & DECEPEREIRE, K. B. Das estatísticas oficiais aos levantamentos sobre vitimização, delinqüência juvenil e violência nas escolas. In: Unesco (coord.). Desafios e Alternativas: violência nas escolas. Brasília, 2003.
- FONSECA, T. D. E; MEDRADO, C. M. L. D.; CAVALCANTE, A. C. S. Mobilidade social de estudantes e violência no cotidiano escolar. Estudos Interdisciplinares em Tecnologia,

Comunicação, v. 7, n. 2, p. 147-156, 2016. [http://dx.doi.org/10.54821/1000-9487-2016-7\(2\)247](http://dx.doi.org/10.54821/1000-9487-2016-7(2)247). Acesso em: 25 jul. 2019.

GRACIA, Z. Indisciplina na Escola: uma reflexão sobre a disciplina preventiva. Revista Brasileira de Sociologia da Educação, Curitiba, n.º 02, p. 101-110, janeiro 1992.

LEITE, B. Incivildades e indisciplinas. Revista Nacional Ensino Superior - n.º 103 - Dezembro de 2011. Ano 20.

MEDELLA, D. A.; DEODONATO, E. Indisciplina escolar: um panorama do cotidiano e gestão de escolas estaduais de Indaiatuba/SP. Visão/Revista Interdisciplinar, v. 23, n. 82, p. 47-62, jul. 2017. ISSN 2178-0342. Disponível em: [http://periodicos.uarj.br/midac/epedagogia/revista/revista/1179-8044/2017-7\(2\)247p2](http://periodicos.uarj.br/midac/epedagogia/revista/revista/1179-8044/2017-7(2)247p2). Acesso em: 22 jul. 2019.

TAVES, V. VITÓRIA, T. Como combater a indisciplina e as incivildades? São Paulo, 2014. Disponível em: <http://www.passeidoc.com/revista=683891-073>. Acesso em: 12 junho 2022.

Quadro 8 – Conteúdo de um dos arquivos de PDF

Fonte: Curso de Formação Continuada “Condutas Inapropriadas dos Alunos em Sala de Aula e sua Responsabilização: indisciplina, incivildade e ato infracional”

Seguindo esse desenho (quadro com as informações dos módulos; arquivo de vídeo; arquivo de PDF arquivo de vídeo; arquivo de PDF etc.), a formação foi ofertada. Essa sequência foi quebrada ao final do segundo e terceiro módulos, quando após o PDF do último vídeo, foi ofertado mais um arquivo PDF, com um quadro esquemático para efeitos de síntese das informações abordadas.

No início do quarto módulo, antes de abordar o conteúdo da seção, foram ofertados arquivos de áudio/*podcast*, a fim de fazer uma rápida revisão do conteúdo anteriormente visto. Também foi disponibilizado o produto educacional cartilha.

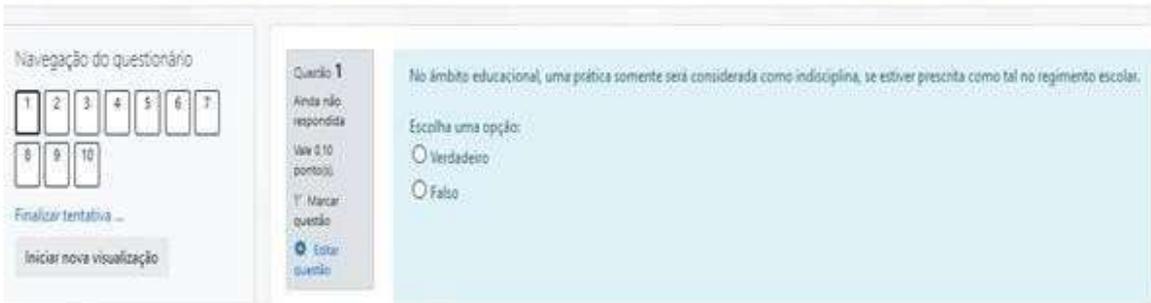
 1 - Violência Escolar	<input checked="" type="checkbox"/>
 2 Indisciplina Escolar	<input checked="" type="checkbox"/>
 3 Incivildade Escolar	<input checked="" type="checkbox"/>
 4 Ato Infracional	<input checked="" type="checkbox"/>
 5 Responsabilização	<input checked="" type="checkbox"/>
 6 Processo Administrativo Judicial	<input checked="" type="checkbox"/>
 7 Encaminhamento Judicial	<input checked="" type="checkbox"/>
 Cartilha	<input checked="" type="checkbox"/>

Quadro 9 – Disposição dos arquivos de podcast e cartilha

Fonte: Curso de Formação Continuada “Condutas Inapropriadas dos Alunos em Sala de Aula e sua Responsabilização: indisciplina, incivildade e ato infracional”

A final de cada um dos módulos, havia uma atividade avaliativa. Optou-se por questões dissertativas e objetivas.

Panel / Meus cursos / DEPEC_01_PPGEN-LD_CONDUTAS INAPROPRIADAS 2020_01.T01 / 2º Módulo - Condutas Inapropriadas Praticadas por ... / Atividades / Visualização prévia



Navegação do questionário

1 2 3 4 5 6 7
8 9 10

Finalizar tentativa ...

Iniciar nova visualização

Questão 1
Ainda não respondida
Vale 1,00 ponto(s).
? Marcar questão
⚙ Editar questão

Não âmbito educacional, uma prática somente será considerada como indisciplina, se estiver prescrita como tal no regimento escolar.

Escolha uma opção:

Verdadeiro

Falso

.D_CONDUTAS INAPROPRIADAS ,2020_01.T01 / 3 Módulo - Responsabilização pelas Condutas Inapro... / Atividade / Visualização prévia

Questão 1
Ainda não respondida
Vale 1,00 ponto(s).
? Marcar questão
⚙ Editar questão

Relate suas impressões quanto ao processo administrativo disciplinar e sua aplicação na rotina escolar.

1 A B I [drawing tools] [undo] [redo] [help] [refresh] [close]

Quadro 10 – Exemplos de algumas atividades propostas

Fonte: Curso de Formação Continuada “Condutas Inapropriadas dos Alunos em Sala de Aula e sua Responsabilização: indisciplina, incivildade e ato infracional”

Assim, a formação se desenvolveu. Durante todo o curso, houve interação entre a tutora e os alunos, em especial, quanto ao *feedback* das atividades.

2.1.5 Resultados e Discussões

O curso foi ofertado para profissionais de três escolas de nível fundamental e médio, localizadas no norte do estado do Paraná. Teve início com 29 cursistas e terminou com 22 participantes. Os motivos alegados para a evasão foram problemas de saúde, problemas pessoais, dificuldades de adaptação ao uso dos recursos digitais e tecnológicos e falta de tempo.

Durante todo o curso, os participantes demonstraram interesse e curiosidade com o tema, interagindo e tirando suas dúvidas via *chat* do Moodle, por e-mail ou whatsapp. A dedicação e o comprometimento dos alunos também foram comprovados com a conclusão dos módulos e atividades dentro dos prazos. No último módulo, ao serem inquiridos, externaram, de forma unânime, o interesse por adquirir mais informações sobre o tema.

Ao final do último módulo, ao ser aplicado o questionário de avaliação do curso, foram obtidos resultados satisfatórios.

Ao serem indagados sobre a estrutura e organização do curso, foram obtidos somente resultados positivos. Com as opções de resposta: muito insatisfeito; insatisfeito; indiferente; satisfatório e muito satisfatório, todos os alunos assinalaram apenas duas opções:

Perguntas	Muito Satisfatório	Satisfatório
Qual o seu nível de satisfação com relação ao material escrito?	68,2%	31,8%
Qual o seu nível de satisfação com relação aos vídeos?	72,7%	27,3%
Qual o seu nível de satisfação com relação às atividades propostas?	63,6%	36,4%

Quadro 11– Nível de satisfação em relação à estrutura e à organização do curso
Fonte: a própria autora

Quanto ao nível de satisfação com o material escrito e vídeos, no apontamento de contribuições para melhorias, foi sugerida a utilização de mais exemplos. Outro ponto que foi levantado por mais de um aluno foi a ampliação e o aprofunda-

mento do estudo e até mesmo o desenvolvimento de um projeto para ser aplicado para os alunos na escola.

Acredita-se que a criação de um grupo de estudos, com reuniões mensais de forma virtual, contribuiria para o amadurecimento da proposta e desenvolvimento de metodologias assertivas.

Quanto às atividades propostas, as sugestões recebidas foram quanto à dilatação do seu prazo. Para cada módulo, foi dado um prazo de 5 dias corridos para a realização das atividades. Dada a complexidade das atividades, acredita-se que um prazo maior se justifica para no máximo 7 dias.

Outro ponto que chamou a atenção foi com relação à carga horária da formação. Apenas 36,4% dos cursistas estavam muito satisfeitos com as 15 horas do curso, contra 63,6% que se diziam satisfeitos. Nas sugestões, foi apontada a necessidade de se auferir uma carga horária de 20 a 25 horas pelo estudo proposto, o que parece ser válido.

Quanto à satisfação com a utilização da plataforma Moodle, 54,5% disseram estar muito satisfeitos, enquanto 45,5% se demonstraram satisfeitos. Embora 100% dos alunos já tivessem participado de outras formações em AVA, houve problemas nos primeiros acessos ao Moodle. Os *logins* e as senhas foram gerados e enviados automaticamente pela plataforma, via e-mail. Esses e-mails estavam em inglês, o que dificultou a identificação dos dados.

Fwd: Moodle institucional da UTFPR: New user account

Hi [REDACTED]

A new account has been created for you at 'Moodle institucional da UTFPR' and you have been issued with a new temporary password.

Your current login information is now:

username: [REDACTED]

password: ICGnS5k-/c

(you will have to change your password when you login for the first time)

To start using 'Moodle institucional da UTFPR', login at <https://moodle.utfpr.edu.br/login/?lang=en>

In most mail programs, this should appear as a blue link which you can just click on. If that doesn't work, then cut and paste the address into the address line at the top of your web browser window.

Cheers from the 'Moodle institucional da UTFPR' administrator,

Admin Moodle UTFPR

Quadro 12 – E-mail enviado pelo Moodle com o login e senha
Fonte: E-mail enviado a tutora por um dos alunos

Outro ponto passível de uma maior atenção é quanto ao *login/username*. Para entrar na plataforma, os inscritos deveriam utilizar seus números de cadastro de pessoa física (CPF) com todos os pontos e o dígito. Mesmo após serem informados, via whatsapp e e-mail, a maior parte dos inscritos não seguiu a orientação e teve dificuldades em acessar a plataforma. Uma forma de resolver o problema seria a utilização de outro dado para o login, como por exemplo, o próprio primeiro nome do cursista.

De modo geral, quanto à clareza do curso, os participantes responderam na proporção de 68,2% que as informações eram muito claras e 31,8% que as informações eram claras.

Como os resultados obtidos foram apenas as opções: muito satisfatório ou satisfatório, acredita-se que a formação atendeu às expectativas e anseios dos participantes. Claro que ajustes são necessários, mas de forma geral, para uma primeira aplicação, o curso atendeu aos seus propósitos.

2.2 PRODUTO EDUCACIONAL: CARTILHA

2.2.1 Elaboração

A elaboração do produto educacional cartilha, cujo nome é “Letramento Jurídico para Profissionais da Educação quanto as Condutas Inapropriadas dos Alunos em Sala de Aula e sua Responsabilização: indisciplina, incivildade e ato infracional”, assim como o curso, ocorreu em três etapas.

A primeira buscou, por meio de alguns passos, respaldo científico para elaborar a proposta. A segunda fase foi a construção propriamente dita do material. A última etapa foi a aplicação do produto, que visou apurar a sua efetividade e detectar possíveis lacunas.

Assim como no curso, a primeira etapa foi composta inicialmente pelas visitas às instituições de ensino e conversas informais com alguns funcionários. Posteriormente, foi escolhida uma instituição que, aparentemente, apresentava uma maior incidência de problemas com as condutas inadequadas dos alunos quando ocorreu a aplicação da entrevista à sua gestora e a alguns professores. Com esses passos,

foi possível identificar as dificuldades da rotina dos profissionais da educação.

Feito o recorte e identificado o campo de estudo, o segundo passo, ainda dentro da primeira fase, foi a delimitação do público-alvo. A opção por trabalhar com os profissionais do ensino fundamental e médio surgiu das frequentes queixas de “falta de respaldo da lei”, a falta de clareza sobre o assunto. Assim, foi elaborado este material de formação voltado para as principais dúvidas dos profissionais do ensino quanto às condutas inadequadas dos alunos.

A segunda etapa foi composta pela construção do produto educacional propriamente dito. Ela ocorreu inicialmente com a escolha do formato do produto educacional, que ocorreu após pesquisas bibliográficas e reuniões com o professor orientador da pesquisa. Essa reflexão foi necessária para que fosse apresentado algo prático, de fácil disseminação e que realmente fosse ao encontro dos anseios dos profissionais.

Em seguida, foi realizado um levantamento das principais deficiências sobre o tema e, a partir delas, foram delimitados os grupos dos principais assuntos. Esse levantamento foi possível com a aplicação de um questionário aos profissionais do ensino.

Constatou-se que, ao longo do produto, deveria haver informações que permitissem, aos leitores, o desenvolvimento de autonomia e clareza para enfrentar as condutas inadequadas dos alunos. Com base nessas informações, bem como com o suporte do material desenvolvido para o curso, foi construído o sumário da cartilha, que serviu de plano de ação para o desenvolvimento do material.

Quando a confecção da parte escrita já estava praticamente pronta, foi criado o canal Letramento Jurídico para a Educação, na página do *Youtube*, a fim de armazenar os vídeos explicativos disponibilizados por *Quick Response* (QR code) no corpo do produto.

A última etapa foi a da aplicação do produto, que visou apurar a sua efetividade e detectar possíveis lacunas. Após sua aplicação, com o amadurecimento da proposta e com o respaldo de novos conhecimentos adquiridos em cursos feitos com o objetivo de agregar qualidade no material, foram feitos os ajustes finais.



Quadro 13 – Etapas da elaboração do produto educacional cartilha
 Fonte: autoria própria

2.2.2 Estrutura da Cartilha

A estrutura da cartilha é simples, seu conteúdo é apresentado de forma sintética com o uso de infográficos. Esse recurso é uma ferramenta educacional que se utiliza de imagens e textos para apresentar informações de forma esquemática (PAULA *et al.*, 2020). Foram ainda inseridos alguns QR codes que remetem os leitores a vídeos explicativos, armazenados no canal Letramento Jurídico para a Educação, na página do *Youtube*.

Assim como no curso, a disposição das informações foi dividida em três eixos principais. O primeiro cuida da delimitação e diferenciação dos três tipos de condutas, trazendo suas conceituações, natureza, causas, consequências e demais peculiaridades necessárias para sua individualização.

A segunda seção traz breves considerações sobre a responsabilização pelas condutas inapropriadas dos alunos em sala de aula, uma vez que as consequências não repousam apenas sobre eles. Continuará com as formas de encaminhamento do aluno na esfera administrativa escolar e judiciais, trazendo esclarecimentos práticos voltados para o dia a dia.

Para finalizar, como a intenção deste produto não é incentivar o caráter puni-

tivo e repressivo das instituições, mas esclarecer os profissionais da educação e lhes dar segurança para o pleno desempenho de suas funções, a última parte do material apresenta duas sugestões de prevenção e enfrentamento. As estratégias foram escolhidas por serem simples, de fácil adoção e por serem frequentemente sugeridas na literatura especializada (GIORDANI; SEFFNER; DELL'AGLIO, 2017; BISPO; LIMA, 2014; STELKO-PEREIRA; ALBUQUERQUE; WILLIAMS, 2012).

SUMÁRIO:

1 INTRODUÇÃO.....
2 COMPORTAMENTOS INADEQUADOS DO ALUNO NO AMBIENTE ESCOLAR...	
2.1 Indisciplina
2.2 Incivilidade
2.3 Ato Infracional.....
3 RESPONSABILIZAÇÃO PELAS CONDUTAS INAPROPRIADAS DO ALUNO.....	
3.1 Encaminhamentos na esfera administrativa.....
3.2 Encaminhamentos na esfera judicial.....
4 PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DAS CONDUTAS INAPROPRIADAS.....	
4.1 Formação Inicial e Continuada.....
4.2 Regimento Democrático.....
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....
REFERÊNCIAS.....

Quadro 14 – Sumário da cartilha
Fonte: a própria autora

2.2.3 Proposta Didático-Metodológica

A cartilha “Letramento Jurídico dos Profissionais da Educação quanto as Condutas Inapropriadas dos Alunos em Sala de Aula e sua Responsabilização: indisciplina, incivilidade e ato infracional”, assim como o curso de formação é um produto on-line.

O formato on-line foi escolhido por ser de fácil disseminação e por não haver custo. Contudo, a possibilidade da versão impressa após sua aplicação e realização de melhorias, não foi descartada.

Diante da análise das opções de formato de produtos do mesmo tipo, a forma cartilha foi a que pareceu atender melhor a proposta. Por meio desse material didático, é possível trabalhar temas complexos de forma “simples, didática e ilustrada” (SOUZA *et al.*, s/d, p. 4).

Quanto à escolha do título, “letramento jurídico”, embora a cartilha não busque esgotar-se ou se aprofundar no assunto, o material visa esclarecer os profissionais da educação e prepará-los para agirem conforme o prescrito em lei. Acredita-se que o letramento desses profissionais sobre as formas de agir nos termos da lei quanto às condutas inadequadas trará segurança e mais autonomia para o desempenho de suas funções.

Para a apresentação do texto, optou-se pela disposição do conteúdo de forma resumida e esquemática. Em algumas partes, foram utilizados infográficos, que é um recurso que torna o material mais atrativo com a ajuda de imagens e formas de organizar as palavras.

A fim de trazer mais informações e otimizar o espaço, foram inseridos 09 QR codes, que remete o leitor a vídeos armazenados no *youtube*. Os locais em que os códigos foram disponibilizados foram escolhidos estrategicamente para que os vídeos funcionassem como um fechamento do conteúdo.

Com essa proposta didático metodológica, buscou-se tornar o material atrativo e com informações pontuais e relevantes.

2.2.4 Resultados e Discussões

A cartilha foi ofertada no formato PDF no último módulo do curso. Foi escolhido esse momento, por acreditar que seu conteúdo serviria de revisão para o que fora até ali estudado.

Junto ao questionário de avaliação do curso, foi realizada a avaliação da cartilha, respondida pelos 22 alunos concluintes da formação. Os resultados obtidos foram satisfatórios.

Ao serem questionados sobre a avaliação do conteúdo da cartilha, os alunos responderam na proporção de 77,3% que foi ótimo, 18,2% que foi muito bom e 4,5% que foi bom. Nos comentários sobre os pontos a serem melhorados, um aluno sugeriu resumir um pouco mais o seu conteúdo e outro indicou a necessidade da inserção de situações problemas.

A grande dificuldade em resumir ainda mais o material é quanto à compreensão do conteúdo pelos profissionais que não participaram da formação. Uma possível forma de resolver a questão seria a transformação de todo texto em infográficos. Quanto à inserção de situações problemas, a sugestão é plenamente válida e possivelmente será acatada.

Quanto à clareza desse conteúdo, 54,5% dos alunos disseram que as informações eram muito claras e 45,5% opinaram pela opção de informações claras. Nos comentários, vários alunos externaram sua satisfação comentando que a cartilha tem linguagem apropriada, clara e objetiva.

Com relação às nove marcações de QR codes inseridos no corpo da cartilha, 40,9% dos alunos disseram que foram muito satisfatórias, 50% que foram satisfatórias e 9,1%, que representa a opinião de dois alunos, disseram que as marcações foram muito insatisfatórias. Observando os comentários e sugestões quanto às melhorias na cartilha, não há nenhuma nota a esse respeito, mas claro, sempre é possível rever a quantidade de códigos e os locais escolhidos para sua inserção.

Quanto à organização da cartilha e de seus tópicos, 54,5 % dos alunos disseram ser muito satisfatória, enquanto 45,5% opinaram ser satisfatória. Em seus comentários, os alunos disseram ser o conteúdo muito prático, bem organizado e direcionado corretamente.

De forma geral, os resultados obtidos foram satisfatórios. A grande maioria dos comentários foram no sentido de que a cartilha atendeu às expectativas, com sugestões dadas por mais de dois alunos de que ela poderia ser distribuída, na forma impressa, às instituições de ensino. Outra sugestão dada por mais de dois alunos e que merece um olhar especial é a de que o material seja disponibilizado para os alunos e seus responsáveis. Assim, possibilitaria uma conscientização sobre a responsabilidade pela formação social e moral das crianças e dos adolescentes.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A aplicação dos produtos educacionais no formato do curso “Condutas Inapropriadas dos Alunos em Sala de Aula e sua Responsabilização: indisciplina, incivilidade e ato infracional” e da Cartilha “Letramento Jurídico dos Profissionais da Educação quanto às Condutas Inapropriadas dos Alunos em Sala de Aula e sua Responsabilização: indisciplina, incivilidade e ato infracional” alcançou seu propósito.

O objetivo geral, de letramento jurídico dos profissionais da educação para lidarem com as condutas inadequadas dos alunos no ambiente escolar, foi alcançado.

A socialização de conhecimentos teóricos e reflexões ocorreram conforme o planejado. Houve grande envolvimento e participação dos alunos, que, no curso, concluíram os módulos dentro dos prazos e interagiram com a professora-tutora. Na cartilha, a envoltura dos alunos foi externada nos comentários, que sugerem a impressão e a distribuição do material para mais escolas, para seus alunos e responsáveis legais.

Ao serem questionados sobre a aplicabilidade do conteúdo do curso e da cartilha no desempenho de suas funções, 68,2% disseram que sim, é totalmente possível e 31,8% disseram que sim, é parcialmente possível, o que vem ao encontro com as justificativas para a elaboração dos produtos. Como já havia sido constatado na pesquisa de campo, os problemas relacionados às condutas inadequadas dos alunos é algo presente na rotina desses profissionais.

Quanto ao interesse por mais informações sobre a violência escolar e as condutas inadequadas dos alunos, 100% dos alunos manifestaram-se de forma positiva. Essa resposta não pode ser interpretada como uma carência no conteúdo abordado, mas como um despertar para a necessidade de reflexão contínua sobre o um problema presente na rotina de suas profissões, já que, ao serem questionados, 68,2% dos alunos disseram que aprenderam o conteúdo e que não ficaram dúvidas contra 31,8% que disseram que aprenderam o conteúdo, mas que ficaram poucas dúvidas.

O interesse dos participantes deixa evidente a necessidade e a importância de mais momentos de socialização de informações teóricas, compreensão e reflexão sobre a temática. Conforme anteriormente mencionado, realmente há uma carência

na oferta de formações para os profissionais da educação sobre as condutas inadequadas dos alunos no ambiente escolar.

Conclui-se que a aplicação desses produtos alcançou seus objetivos e trouxe benefícios para a sociedade, contribuindo para a solução de um dos problemas que envolve a rotina de muitos profissionais da educação. Ambos os produtos demonstram ser de suma importância, pois geram benefícios diretos e indiretos.

De forma imediata, a proposta dos estudos contribuiu para a formação continuada dos profissionais da educação, promovendo o embasamento teórico e reflexão. De forma secundária, o conhecimento socializado e as reflexões promovidas poderão servir de inspiração para a o desenvolvimento de novas estratégias de combate e enfrentamento do fenômeno do comportamento inadequado dos alunos no ambiente escolar.

REFERÊNCIAS

- ABRAMOVAY, M. **Diagnóstico participativo das violências nas escolas: falam os jovens**. Rio de Janeiro, 2016. Disponível em: <https://pt.scribd.com/document/371880930/ABRAMOVAY-Diagnostico-Participativo-Das-Violencias-Nas-Escolas-COMPLETO-Rev01>. Acesso em: 23 out. 2019.
- ALMEIDA, D. M. **Elaboração de Materiais Educativos**. Ações Educativas na Prática de Enfermagem. Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo: USP, 2017. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4412041/mod_resource/content/1/ELABORA%C3%87%C3%83O%20MATERIAL%20EDUCATIVO.pdf. Acesso em: 06 jul. 2020.
- CAPES. **Considerações sobre Classificação de Produção Técnica - Ensino**. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. Diretoria de Avaliação, 2016. Disponível em: https://capes.gov.br/images/documentos/Classifica%C3%A7%C3%A3o_da_Produ%C3%A7%C3%A3o_T%C3%A9cnica_2017/46_ENSI_class_prod_tecn_jan2017.pdf. Acesso em: 6 jul. 2020.
- FARIAS, D.L.S.; RODRIGUES, A.R.S.; MENEGAZ, J.C. *et al.* Warmup do Just in Time Teaching em Ensino de Pós-Graduação. **Revista de Enfermagem**. ISSN 1981-8963. Recife, 2018.
- FERREIRA, L. A. A Modalidade EAD e a Formação de Professores. **Revista Especialize On-line IPOG**, Goiânia, v. 1, n. 17, jul. 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/er/nspe4/0101-4358-er-esp-04-00129.pdf>. Acesso em: 21 maio 2020.
- GIORDANI, J. P.; SEFFNER, F.; DELL'AGLIO, D. D. Violência escolar: percepções de alunos e professores de uma escola pública. **Psicol. Esc. Educ.**, Maringá, v. 21, n. 1, p. 103-111, abr. 2017. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-85572017000100103&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 1 dez. 2019.
- INEP. Brasil no Pisa 2017 – **Análises e reflexões sobre o desempenho dos estudantes brasileiros**. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa – INEP. Disponível em: http://download.inep.gov.br/acoes_internacionais/pisa/resultados/2017/pisa2017_completo_final_baixa.pdf. Acesso em: 9 set. 2019.
- INEP. Brasil no Pisa 2019 – **Análises e reflexões sobre o desempenho dos estudantes brasileiros**. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa – INEP. Disponível em: https://www.oecd.org/pisa/publications/PISA2018_CN_BRA.pdf. Acesso em: 6 dez. 2019.
- PAULA, F. W. S.; PANTOJA, L. D. M.; PAIXÃO, G. C. **A infografia como recurso pedagógico em um curso de licenciatura na modalidade a distância**. E-book

Amplamente Educação no Século XXI. 1. ed. v. 1, D.O.I: 10.29327/514518, INBN: 978-65-860-9038-3. Disponível em: https://www.researchgate.net/profile/Leticia_Borfe/publication/341783333_Amplamente_Educacao_no_Seculo_XXI_-_Volume_1/links/5eda511092851c9c5e81a5d9/Amplamente-Educacao-no-Seculo-XXI-Volume-1.pdf#page=72. Acesso em: 16 jul. 2020.

RAWPIXEL. **Your creative home**. Disponível em: <https://www.rawpixel.com/?sort=shuffle&page=1&feed=creative-feed>. Acesso em: 13 fev. 2020

SANTOS, G. S.; BALBINO L. A.; GOMES, D. C. (2015). A Usabilidade de um Ambiente Virtual de Aprendizagem: Um Estudo sobre o Moodle no IFRN – Campus Currais Novos. **Holos**, Instituto Federal do Rio Grande do Norte, ano 31, v. 6, 2015. Disponível em: www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/HOLOS/article/view/2957. Acesso em: 3 ago. 2020.

SOS ESCOLA. **Agressões Físicas e Verbais Vindas de Alunos são os Principais Motivos de Doenças Psicológicas entre os Educadores**. 2017. Disponível em: <https://www.soescola.com/2017/05/agressoes-fisicas-e-verbais-vindas-de.html>. Acesso em: 18 fev. 2020.

SOUZA, H. V. L. *et al.* **A cartilha como material didático: conservação do patrimônio artístico cultural**. CERCOMP, Universidade Federal de Goiás, s/d. Disponível em: https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/778/o/2009.GT3a_Helga_Valeria_de_Lima_Souza.pdf. Acesso em: 3 ago. 2020.

STELKO-PEREIRA, A. C.; ALBUQUERQUE, P. P.; WILLIAMS, L. C. A. Percepção de alunos sobre a atuação de funcionários escolares em situações de violência. **Revista Eletrônica de Educação**, São Carlos, v. 6, n. 2, p. 376-391, 2012. Disponível em: <http://www.reveduc.ufscar.br/index.php/reveduc/article/view/277>. Acesso em: 1 dez. 2019.

APÊNDICE A: Questionário avaliação curso e cartilha

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E DA
NATUREZA – PPGEN**

Curso de Extensão: Condutas Inadequadas dos Alunos em Sala de Aula: Indisciplina, Incivilidade e Ato Infracional

Coordenador: Jair de Oliveira

Tutora: Ellen Heloisa G. Souza

QUESTIONÁRIO FINAL: Avaliação Curso de Extensão e Cartilha

Este questionário visa colher informações que possam proporcionar futuras melhorias no estudo oferecido, para tanto, sua participação é extremamente importante. Obrigada.

CARACTERIZAÇÃO

- | | |
|--|---|
| <p>1. Função que desempenha:
 <input type="checkbox"/> Professor(a).
 <input type="checkbox"/> Diretor(a).
 <input type="checkbox"/> Pedagogo(a).
 <input type="checkbox"/> Demais funcionários.</p> | <p>4. Instituição que atua:
 <input type="checkbox"/> Pública.
 <input type="checkbox"/> Privada.
 <input type="checkbox"/> Pública e privada.</p> |
| <p>2. Idade:
 <input type="checkbox"/> Entre 18 e 25 anos.
 <input type="checkbox"/> Entre 26 e 35 anos.
 <input type="checkbox"/> Entre 36 e 45 anos.
 <input type="checkbox"/> Mais de 45 anos .</p> | <p>5. Nível de ensino da instituição que atua:
 <input type="checkbox"/> Infantil.
 <input type="checkbox"/> Fundamental.
 <input type="checkbox"/> Médio.
 <input type="checkbox"/> Mais de uma das alternativas anteriores.</p> |
| <p>3. Gênero:
 <input type="checkbox"/> Feminino.
 <input type="checkbox"/> Masculino.
 <input type="checkbox"/> Outros.</p> | <p>6. Leciona há quantos anos?
 <input type="checkbox"/> Até 05 anos.
 <input type="checkbox"/> Entre 05 à 15 anos.
 <input type="checkbox"/> Entre 16 à 25 anos.
 <input type="checkbox"/> Mais de 25 anos.</p> |

CONTEÚDO

7. Sobre os três tipos de condutas inadequada, escolha a única alternativa correta:
 Elas são todas originárias de uma mesma raiz.
 A clareza sobre cada tipo de conduta é o primeiro passo para a prevenção e enfrentamento desses tipos de violência.
 Indisciplina e incivilidade devem ser tratadas da mesma forma.
 Nenhuma alternativa está correta.
8. Quanto às formas de responsabilização pelas condutas inadequadas, escolha a única alternativa correta:
 Diante de um ato infracional protagonizado por um aluno, as autoridades competentes devem ser sempre acionadas.
 Como a incivilidade é um tipo de violência mais leve, ela deverá ser tolerada, pois não oferece prejuízos.
 Somente será considerado ato infracional o que a lei assim o descrever e indisciplina o que estiver assim descrito no regimento escolar.
 Somente o aluno pode ser responsabilizado por sua conduta inadequada.

ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DA CARTILHA

9. Como você avalia o conteúdo da Cartilha?
 Ótimo.
 Muito bom.
 Bom.
 Ruim.
10. Qual o seu nível de satisfação com relação aos vídeos inseridos via QR code no interior da Cartilha?
 Muito insatisfatório.
 Insatisfatório.
 Indiferente.

- Satisfatório.
 - Muito satisfatório.
11. Quanto à clareza do conteúdo da Cartilha.
- Não era nada claro.
 - Não era muito claro.
 - Mais ou menos claro.
 - Informações claras.
 - Informações muito claras.
12. Quanto a organização geral da cartilha e de seus tópicos?
- Muito insatisfatório.
 - Insatisfatório.
 - Indiferente.
 - Satisfatório.
 - Muito satisfatório.

ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO CURSO EXTENSÃO

13. Como você avalia a carga horária com relação ao conteúdo e às atividades propostas no Curso de Extensão?
- Muito insatisfatório.
 - Insatisfatório.
 - Indiferente.
 - Satisfatório.
 - Muito satisfatório.
14. Qual o seu nível de satisfação com relação ao material escrito no Curso de Extensão?
- Muito insatisfatório.
 - Insatisfatório.
 - Indiferente.
 - Satisfatório.
 - Muito satisfatório.
15. Qual o seu nível de satisfação com relação aos vídeos do Curso de Extensão?
- Muito insatisfatório.
 - Insatisfatório.
 - Indiferente.
 - Satisfatório.
 - Muito satisfatório.
16. Qual o seu nível de satisfação com relação às atividades propostas no Curso de Extensão?
- Muito insatisfatório.
 - Insatisfatório.
 - Indiferente.
 - Satisfatório.
 - Muito satisfatório.
17. Qual o seu nível de satisfação com relação à utilização da plataforma Moodle?
- Muito insatisfatório.
 - Insatisfatório.
 - Indiferente.
 - Satisfatório.
 - Muito satisfatório.
18. De um modo geral, quanto à clareza do Curso de Extensão.
- Não era nada claro.
 - Não era muito claro.
 - Mais ou menos claro.
 - Informações claras.
 - Informações muito claras.

AUTOAVALIAÇÃO

19. Você ficou satisfeito com sua participação no curso?
- Muito insatisfeito.
 - Insatisfeito.
 - Indiferente.
 - Satisfeito.
 - Muito satisfeito.
20. De modo geral, como você avalia sua compreensão do conteúdo apresentado?
- Apreendi o conteúdo e não ficaram dúvidas.
 - Apreendi o conteúdo, mas ficaram poucas dúvidas.
 - Apreendi o conteúdo, mas ficaram muitas dúvidas.
 - Ainda não sei a diferença entre indisciplina, incivilidade e ato infracional.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

21. Há aplicabilidade do conteúdo do Curso de Extensão e da Cartilha no desempenho da minha função?
- Sim.
 - Sim, parcialmente possível.
 - Muito dificilmente utilizarei o conteúdo do Curso no desempenho da minha função.
 - Não é possível eu utilizar o conteúdo do Curso no desempenho da minha função.
22. Nível de satisfação do conteúdo do Curso de Extensão e Cartilha às suas necessidades profissionais e expectativas pessoais.
- Ótimo.
 - Muito bom.
 - Bom.
 - Ruim.

ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO

23. Quanto à organização geral do Curso e eficiência no atendimento ao participante.
- Ótimo.
 - Muito bom.
 - Bom.
 - Ruim.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

24. Você possui interesse em mais informações sobre a violência escolar e as condutas inadequadas dos alunos?
- Sim.
 - Não.
 - Mais ou menos.
25. Você acredita que a distribuição da Cartilha para outros profissionais da educação traria contribuições positivas para o desempenho de suas funções?
- Sim.
 - Sim, parcialmente possível.
 - Muito dificilmente traria contribuições.
 - Não traria nenhum tipo de contribuição positiva.
26. Aponte contribuições para que possamos melhorar a organização e a execução do Curso de Extensão.
-
-
27. Aponte pontos que podem ser melhorados na Cartilha.
-
-

APÊNDICE B: Certificado Curso Condutas Inapropriadas dos Alunos em Sala de Aula e sua Responsabilização: indisciplina, incivilidade e ato infracional



CERTIFICADO

Certificamos que Ellen Heloisa Gonçalves foi formadora do curso **CONDUTAS INAPROPRIADAS DOS ALUNOS EM SALA DE AULA E SUA RESPONSABILIZAÇÃO: INDISCIPLINA, INCIVILIDADE E ATO INFRAACIONAL**, promovido pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Câmpus Cornélio Procópio, realizado no período de 03 de março a 29 de março de 2020, com carga horária de 15 horas.

Cornélio Procópio, 08 de julho de 2020.



Felipe Raddad Manfio
Diretor de Relações Empresariais e Comunitárias do Câmpus Cornélio Procópio



a autenticidade deste documento pode ser verificada através da URL:
<http://api.utfpr.edu.br/extensao/validar/414EE4EBE9BF3DA57F8DBBCE810E8055>

CERTIFICADO

CONDUTAS INAPROPRIADAS DOS ALUNOS EM SALA DE AULA E SUA RESPONSABILIZAÇÃO: INDISCIPLINA, INCIVILIDADE E ATO INFRAACIONAL

Coordenação: Jair de Oliveira

Conteúdo programático:

Módulo 1: CH 3 horas - Introdução:

- Apresentação do curso
- Histórico da construção do curso
- Objetivo
- Sistemática de trabalho

Módulo 2: CH 4 horas - Condutas Inapropriadas Praticadas por Alunos em Sala de Aula

- Dimensões da Violência Escolar no Brasil.
- Indisciplina;
- Incivilidade;
- Ato infracional

Módulo 3: CH 4 horas - Responsabilização pelas Condutas Inapropriadas do Aluno

- A Responsabilização pelas condutas inadequadas;
- Encaminhamentos na esfera administrativa;
- Encaminhamentos na esfera judicial.

Módulo 4: CH 4 horas - Prevenção e Enfrentamento das Condutas Inapropriadas

- Prevenção e enfrentamento da violência escolar;
- Formação inicial e continuada;
- Regimento democrático

APÊNDICE C: Cartilha Letramento Jurídico dos Profissionais da Educação quanto às Condutas Inapropriadas dos Alunos em Sala de Aula e sua Responsabilização: indisciplina, incivilidade e ato infracional

Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR

Autora
Ellen Heloisa Gonçalves de Souza

Orientador
Profº Drº Jair de Oliveira

Reitor
Luiz Alberto Pelatti

Vice - Reitor
Vanessa Ishikawa Rasoto

Diretor do Câmpus Londrina
Sidney Alves Lourenço

Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação do Câmpus Londrina
Edson Fontes de Oliveira

Coordenadora do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de
Ciências Humanas, Sociais e da Natureza do Câmpus Londrina
Paulo Sérgio de Camargo Filho

Imagem e edição
Ellen Heloisa Gonçalves de Souza

Londrina – Paraná
2020

CAPA

APRESENTAÇÃO

O presente material é um produto educacional apresentado como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Ensino, do Programa de Pós-Graduação Profissional em Ensino de Ciências Humanas, Sociais e da Natureza da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR, Câmpus Londrina/PR.

Este instrumento é de fácil manuseio e linguagem clara tem por objetivo o letramento dos profissionais da educação, em especial os professores, sobre as práticas inadequadas de seus alunos, em sala de aula: indisciplina, incivilidade e ato infracional.

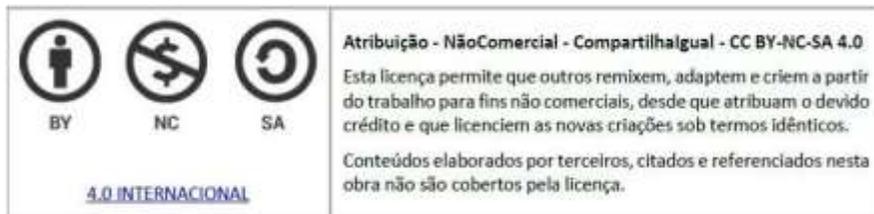
Importante registrar que este produto foi construído a partir de pesquisas de campo e revisão de literatura científica. Ambas confirmam a necessidade de elaboração de políticas públicas voltadas ao preparo dos profissionais da educação quanto aos comportamentos inapropriados de seus alunos, problema existente há muito tempo na educação brasileira.

Vale frisar que a intenção deste produto educacional não é esgotar ou se aprofundar no tema das condutas inadequadas dos alunos em sala de aula. Mas, trazer informações e esclarecimentos simples e práticos além da reflexão, visando amparar os operadores da educação, para que assim tenham mais autonomia ao lidar com os obstáculos do exercício de sua profissão.

Boa Leitura.

Jaguapitã, 03 de junho de 2020.

Ellen Heloisa Gonçalves de Souza



SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	3
2 COMPORTAMENTOS INADEQUADOS DO ALUNO NO AMBIENTE ESCOLAR	4
2.1 Indisciplina	4
2.2 Incivilidade	6
2.3 Ato Infracional	7
3 RESPONSABILIZAÇÃO PELAS CONDUTAS INAPROPRIADAS DO ALUNO	10
3.1 Encaminhamentos na esfera administrativa	11
3.2 Encaminhamentos na esfera judicial	13
4 PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DAS CONDUTAS INAPROPRIADAS	15
4.1 Formação Inicial e Continuada	15
4.2 Regimento Democrático.....	16
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	17
REFERÊNCIAS	18

Para saber mais sobre a pesquisa promovida pelo Programme for International Student Assessment – PISA, acesse: <http://portal.inep.gov.br/pisa>

A educação no Brasil está em crise e esta crise é provocada em grande parte pelas condutas inadequadas dos alunos no ambiente escolar. Estas atitudes, compreendidas como violências, em menor ou maior intensidade, é assunto que vem ganhando cada vez mais espaço nas instituições e na mídia, sendo apontadas como uma das maiores dificuldades enfrentadas pelas escolas¹.

Pensando nesta realidade e nos problemas dela decorrentes para os profissionais da educação este trabalho se justifica. Segundo dados levantados por Abramovay (2016), dentre os vários espaços da escola, 25% da violência constatada em sua pesquisa acontece dentro de sala de aula. A informação de que o palco para as manifestações inadequadas dos alunos brasileiros é a sala de aula também foi constatada em 2017 e 2019 pelo *Programme for International Student Assessment – PISA* (INEP, 2019; 2017). A pesquisa comparou por amostragem

estudantes na faixa etária de 15 anos de diferentes países, e apurou que as salas de aula brasileira são mais indisciplinadas do que a média dos 70 países avaliados. Pautado nos últimos dados divulgados, 41% dos estudantes brasileiros relataram que o professor precisa esperar muito tempo para os alunos se acalmarem antes de começar a aula, e que isto ocorre em todas ou na maioria das aulas.

Partindo de tais observações, com o objetivo de apresentar esclarecimentos, orientações e reflexões, foi desenvolvido este produto, voltado para os profissionais da educação, em especial o professor.

Para facilitar a compreensão, o material foi dividido em três partes. A primeira cuida da delimitação e diferenciação dos três tipos de condutas, trazendo peculiaridades necessárias para sua individualização. A segunda parte apresenta breves considerações sobre a responsabilização pelas práticas inadequadas dos alunos em sala de aula, uma vez que as consequências não repousam apenas sobre eles.

Como a intenção deste material não é incentivar o caráter punitivo e repressivo das instituições, a última parte do material apresentará duas sugestões de prevenção e enfrentamento escolhidas por serem de fácil adoção².

¹ SILVA e ASSIS, 2018; AQUINO, 2016; VINHA, et al., 2016; MARTINS; MACHADO; BRAVO, 2015; SANTOS, PEREIRA e RODRIGUES, 2013 e GERONASSO e ENS, 2012.

² GIORDANI, SEFFNER & DELL'AGLIO, 2017; BISPO, LIMA, 2014; PEREIRA, ALBUQUERQUE & WILLIAMS, 2012.

2 COMPORTAMENTOS INADEQUADOS DO ALUNO NO AMBIENTE ESCOLAR

As condutas inadequadas dos alunos no ambiente escolar e direcionadas aos profissionais da educação não são todas iguais e possui causas e conseqüentes diferentes.

Embora, as manifestações inadequadas pareçam se tratar de indisciplina, o tema é complexo. Observando as peculiaridades das condutas dos alunos, é possível dividir os comportamentos inadequados em três tipos: indisciplina, incivilidade e ato infracional.

QR- CODE

Por que é importante saber diferenciar os três tipos de condutas inadequadas dos alunos em sala de aula?

A falta de clareza pode ocasionar problemas no momento da prevenção e enfrentamento e até favorecer o aumento das manifestações. A compreensão dos fenômenos torna possível o diagnóstico e o tratamento correto, mas principalmente a reflexão sobre as suas causas, conseqüências e o papel que cada profissional da educação exerce dentro dele.

O QUE É?

A chave para sua compreensão do que é indisciplina é o Regimento Escolar. É ele quem estabelece as regras de cada instituição, de acordo com suas necessidades.

EXEMPLOS³:

- ✓ chegar atrasado;
- ✓ não trazer o material necessário;
- ✓ uso de telefones celulares e aparelhos eletrônicos durante a aula;
- ✓ não realizar as atividades solicitadas; etc.

Será considerado como indisciplina aquilo que estiver disposto de forma clara, como uma infração, dentro

Regimento Escolar de cada instituição.

Regimento Escolar documento administrativo e pedagógico, que irá prever as normas da organização administrativa, pedagógica, disciplinar, além de regulamentar as relações pessoais e profissionais entre seus membros. Neste documento também serão definidas a filosofia e objetivos da instituição (WOLF, CARVALHO, 2011).

³ AQUINO, 2016; BOARINI, 2013; PIMENTA E LOUZA, 2012.

CAUSAS:

Extraescolares: Eventos e elementos que acontecem além dos muros das instituições, mas com reflexo no seu interior. São as transformações ocorridas na sociedade, como modificações legislativas, avanços tecnológicos e mudanças na dinâmica familiar⁴.

Intraescolares: fatores internos as instituições serão a ausência de inovações metodológicas e pedagógicas, a postura do professores autoritário e como único detentor do saber ou com falta de preparo, profissional, além da falta de planejamento da aula. O aluno também pode apresentar questões inerentes a ele como desencadeadoras da indisciplina, são os casos de dificuldade de aprendizagem, defasagem escolar, desmotivação pela falta de entendimento pelos motivos de estar na escola.

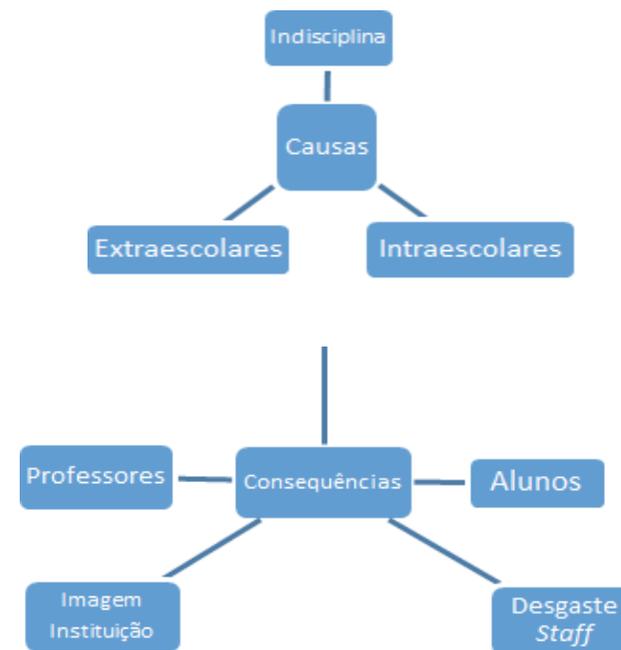
As causas geradoras da indisciplina escolar, acompanhando seu caráter mutável, serão fruto de múltiplos fatores geradores que podem divergir em razão do espaço geográfico e recorte de tempo. Uma vez observado o contexto, as causas da indisciplina escolar podem ser organizadas em fatores externos aos muros das instituições de ensino e de fatores internos a escola.

⁴ BANALETTI; DAMETTO, 2015; MACHADO; FORSTER 2015; e BOARINI 2013.

CONSEQUÊNCIAS:

QR- CODE

Manifestações indisciplinadas prejudicam o bom andamento da aula, causando prejuízos para a aprendizagem não apenas do aluno protagonista, mas também para seus colegas de sala. O professor também sofre prejuízos, como o desgaste emocional que pode desencadear várias complicações, chegando em situações mais graves, ao abandono da carreira. A imagem da instituição de ensino também sofre desgastes, bem como todos o *staff*⁵



⁵ Funcionários da orientação, direção, secretaria e cantina (AQUINO, 2011).

O ambiente escolar, como outros seguimentos da sociedade, é frequentemente permeado por pequenas situações desrespeitosas. Estas pequenas violências se manifestam muito pouco de forma física e são em grande parte relativas à conduta socialmente esperada do outro, enquanto ser detentor dos conhecimentos necessários ao trato social. Estes conhecimentos são impostos de forma tácita sendo repassados pela família e sociedade e interiorizados desde os primeiros anos de vida.

O QUE É?

Incivilidades são as microviolências ou as pequenas agressões do cotidiano⁶. São a não observância de regras de boas maneiras, boas condutas, expressão da educação minimamente esperada do outro para a vida em sociedade de determinado lugar.

EXEMPLOS⁷:

- ✓ tratar as pessoas de forma grosseira;
- ✓ usar linguajar inapropriado;
- ✓ não jogar lixo no local apropriado;
- ✓ colar chiclete na carteira;
- ✓ demonstrar indiferença com a fala do professor.

CAUSAS⁸:

Extraescolares: A sociedade, através de suas instituições sociais, culturais e religiosas, falha no seu papel de repassar estes conhecimentos. A atual sociedade é marcada pelo consumo excessivo, individualismo e falta de compromisso com o próximo, indivíduos que se acham detentores de muitos direitos, mas com poucos deveres. A família, em muitos casos, terceiriza para outros membros, empregados ou escola, o papel de desenvolver os valores de civilidades em suas crianças.

Intraescolares: A escola, frente a este cenário é deficiente quanto ao preparo dos professores e *staff*, o que acaba por contribuir para a acentuação dos casos de incivilidade, com falhas no diagnóstico, prevenção e tratamento das práticas.

CONSEQUÊNCIAS:

Por ser uma manifestação de pequena magnitude, por vezes pode passar despercebida e não ter seu impacto negativo mensurado de pronto, mas sua prática reiterada e descontrolada traz instabilidade e desgaste nas relações no contexto em que se insere, atingindo os alunos e todos os funcionários da escola.

QR-CODE

⁶VINHA, et. al., 2016, p. 99.

⁷ MOURA; PRODÓCIMO, 2017; ALMEIDA, HOLANDA, 2016 e VINHA ET. AL, 2016.

⁸ MOURA E PRODÓCIMO, 2017; ALMEIDA E HOLANDA, 2016; GARCIA, 2006.

O QUE É?

Crime é a prática mais grave prescrita na legislação criminal e por isso possuem punições mais severas.

Contravenção penal é a conduta menos grave e com penas um pouco mais brandas.

EXEMPLOS⁹:

QR-CODE

Na modalidade **agressões físicas**, estão à lesão corporal, quando deixa ferimentos (art. 129, CP) e as vias de fato, quando não deixa sequelas físicas (art. 21, CP). As **agressões verbais** são compreendidas como crimes contra a honra conhecidos como calúnia, imputar falsamente a prática de um crime a alguém; difamação, atacar a reputação; e Injúria, ferir a concepção que o sujeito tem de si (arts. 138 a 140 CP). Quanto ao **atentado contra a vida**, entendidos como homicídio que é matar alguém (art. 121, CP) ou tentativa de homicídio, quando a execução não se consuma por circunstâncias alheias (art. 14 e 121, CP). A **ameaça** pode se configurar de forma verbal, gestual ou escrita, tanto de dano a integridade física ou ao patrimônio (ex. vou riscar o seu carro) (art. 147, CP). As últimas modalidades auferidas foram o **furto**, ocorre sem uso de violência (art. 155, CP) e **roubo**, com emprego de força (art. 157, CP).

Os profissionais da educação, em sua rotina, podem ser confrontados com o desacato, caso seja funcionário público (art. 331, CP); atos obscenos; como desenhos e gestos de conotação sexual (art. 233, CP); importunação ofensiva ao pudor, no caso de cantadas (art. 214-A, CP), entre vários outros.

⁹ FBSP, 2019.

CAUSAS¹⁰:

Não há consenso na literatura científica, contudo, é possível identificar algumas causas que são mais citadas como este tipo de violência são problemas de ordem antropológica, social, política e de governabilidade, falta de acesso a políticas sociais afirmativas, desconhecimento das legislações. Fatores inerentes ao âmbito familiar também são apontadas, assim como a má distribuição de renda e de aparato social.

CONSEQUÊNCIAS:

As consequências no ambiente escolar são várias tanto para alunos como para professores e funcionários, que vão desde danos à saúde física, mental, como a sensação de insegurança e vulnerabilidade, falta de motivação dos professores, evasão escolar¹¹.

QR-CODE

¹⁰ OLIVEIRA E MARTINS, 2017 E MARTINS, MARQUES, GUIMARÃES, 2016.

¹¹ MELANDA, et al; 2018; MARTINS, MARQUES, GUIMARÃES, 2016; LEVANDOSKI, CARDOSO, 2011.

Comparando os três tipos de práticas inapropriadas no ambiente escolar, para alguns autores como Parrat-Dayan (2012) os atos de incivildades se não corrigidos podem levar a indisciplina, esta por sua vez, se não controlada pode levar a pratica de ato infracional.

Para outros como AQUINO (2011), os três tipos de condutas não são uma sucessão progressiva que se inicia com a incivilidade e progride até as condutas ilícitas. Contudo, embora não haja consenso na literatura sobre o desencadeamento de uma pratica em outra, o que parece ser um consenso é que o que ocorre com maior frequência no ambiente escolar é a incivilidade e indisciplina (COSTA, 2014).

**DIFERENÇAS ENTRE INDISCIPLINA, INCIVILIDADE E
ATO INFRACIONAL**

	INCIVILIDADE	INDISCIPLINA	ATO INFRACIONAL
DEFINIÇÃO	Inobservância das regras sociais para convivência respeitosa e pacífica no ambiente escolar.	Comportamento desordenado e perturbador, que fere o ordenamento normativo da instituição, seja por querer ou por o desconhecer.	Conduta descrita na lei como crime ou contravenção penal, praticada por criança ou adolescente.
FORMA DE IMPOSIÇÃO	Regras de convivência socialmente construídas e impostas, na maioria das vezes, de forma tácita.	Normas fixadas no regimento escolar, regulamento interno e projeto político pedagógico.	Normas previstas no Código Penal, Lei de Contravenções Penais e Leis Penais esparsas.
QUEM IMPOE	Imposta pela família e sociedade.	Imposta pela Instituição de Ensino.	Imposta pelo Estado.
DIMENSÃO	Ampla e menos grave.	Menos restrito e menos grave.	Mais restrito e mais grave.
LOCAL DE TRATAMENTO	Tratada pelo professor e em alguns casos pela equipe pedagógica na esfera administrativa da instituição de ensino. Não há encaminhamento a esfera policial e judicial.	Tratada pelo professor e em alguns casos pela equipe pedagógica e direção na esfera administrativa da instituição de ensino. Não há encaminhamento a esfera policial e judicial. Procedimento disciplinar no âmbito escolar.	- Criança: tratada no Conselho tutelar. - Adolescente: tratado na delegacia de polícia e fórum. - Adulto: tratado na delegacia de polícia e fórum. Em todos os casos cabe tratamento simultâneo na esfera administrativa da instituição de ensino.
PENALIDADES	Advertência verbal até chamar os responsáveis pelo aluno, para os casos mais graves. Não há distinção entre o tratamento dado à criança e ao adolescente.	Advertência verbal até a transferência compulsória do aluno, para os casos mais graves. Não há distinção entre o tratamento dado à criança e ao adolescente.	- Criança: medida protetiva, art. 111, ECA; - Adolescente: medida socioeducativa, art. 112, ECA; - Adulto: Em todos os casos cabe punição simultânea na esfera administrativa da instituição de ensino.
EXEMPLOS	Não jogar lixo no local adequado, colar chiclete na carteira, usar linguajar inapropriado, riscar carteiras e paredes, incomodar os colegas com cutucões e pequenos tapas, etc.	Conversas paralelas, chegar atrasado, não participar das aulas e não realizar as atividades solicitadas, não trazer o material necessário, uso de aparelhos eletrônicos durante a aula, colar nas provas, desatenção, etc.	Calúnia, injúria, difamação, lesões corporais, assédio sexual, tráfico de drogas, emprego de arma de fogo, roubos, furtos, ameaças, depredação do patrimônio, etc.

Princípio da proteção integral do menor: Art. 227, Constituição Federal - É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

No Brasil, o tratamento dado ao menor quanto a sua responsabilização é diferenciado. Isso ocorre em face ao processo de desenvolvimento, físico, biológico, psicológico e social que este infante-juvenil esta vivendo¹².

Acredita-se que neste período, seja necessário uma maior atenção e orientação por parte da família ou responsáveis, escola, Estado e toda a sociedade.

Contudo, é equivocada a ideia de que no Brasil, crianças e adolescentes possuem apenas direitos. O próprio Estatuto da Criança e do Adolescente trata da responsabilização dos menores pela prática do ato infracional.

Dentro das instituições de ensino a responsabilização do menor também é

possível e deve estar prevista no regimento escolar. O regimento deverá informar além das infrações disciplinares o procedimento para apuração e tipos de reprimenda, observados os limites legais.

Além do menor, concomitantemente na esfera cível, seus responsáveis podem responder com seu patrimônio pelos danos morais, materiais e estéticos cometidos por eles.

Esta obrigação é objetiva, ocorre independentemente da culpa, e decorre do dever de guarda, vigilância e educação daquele que detém autoridade sobre o menor (poder familiar)¹³.

Os procedimentos para a apuração dos atos inapropriados e responsabilização do menor se darão basicamente em duas dimensões a **administrativa** e a **judicial**.

As medidas de responsabilização adotadas no âmbito judicial e extrajudicial devem ser orientadas pela finalidade protetiva, socioeducativa e pedagógica, que visam educar para a vida em sociedade (OLIVEIRA, 2017; SARAIVA, 2005).

QR-CODE

¹² ROMANOWSKI, 2015.

¹³ CAVALIERI FILHO, 2012; STOCO, 2011; BRASIL, 2002.

A apuração administrativa das infrações disciplinares, seja em instituições públicas ou privadas, deverá ocorrer por meio de duas formas. Uma seria a intervenção íntima e simplificada e a outra se dá por um tratamento formal por meio de um processo administrativo.

INFORMAL:

Ocorrerá quando a conduta do aluno for de menor gravidade e não estiver prevista no regimento escolar. Seria o caso das incivildades, como não são individualizadas no Regimento Escolar, mas são um problema passível de resolução. Seu tratamento poderá ocorrer diretamente entre o professor e aluno e em casos mais graves, com a equipe pedagógica.

FORMAL:

Ocorrerá por meio de um processo administrativo disciplinar – PAD. Este procedimento precisa ter suas fases descritas no regimento e somente

apurar a infração que ali for especificada.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – DAP

Deve ser um procedimento simples, claro e observar orientações constitucionais, norteadoras de todo sistema judiciário brasileiro e que se aplicam por analogia as instituições de ensino¹⁴. Caso não atenda a estas formalidades o procedimento se torna nulo e pode resultar, dependendo do caso, na responsabilização cível e criminal da própria instituição.

Processo Administrativo Disciplinar: É uma sequência de procedimentos, previamente descritos no Regimento Escolar, que visa a apuração e penalização pela prática de uma infração disciplinar.

O profissional da educação ao perceber a prática inadequada, deve, a depender da gravidade do ato, interromper imediatamente sua atividade, deixando claros os motivos da interrupção e informar a direção. Não sendo possível, deve anotar data, hora, ato, contexto e testemunhas que presenciaram a violência, para que posteriormente tome as providências necessárias.

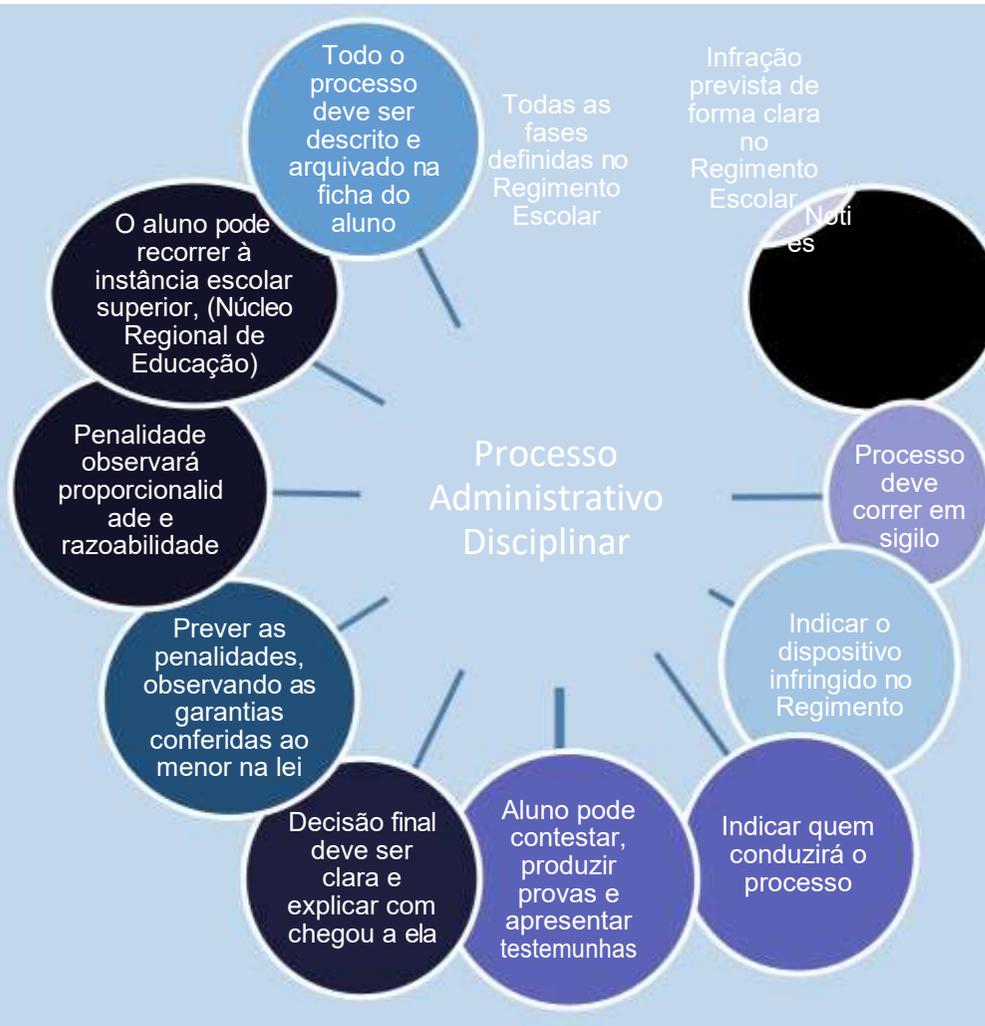
¹⁴ URBANESKI, 2019; ROMANOWSKI, 2015.

Ao dizer o que será considerado

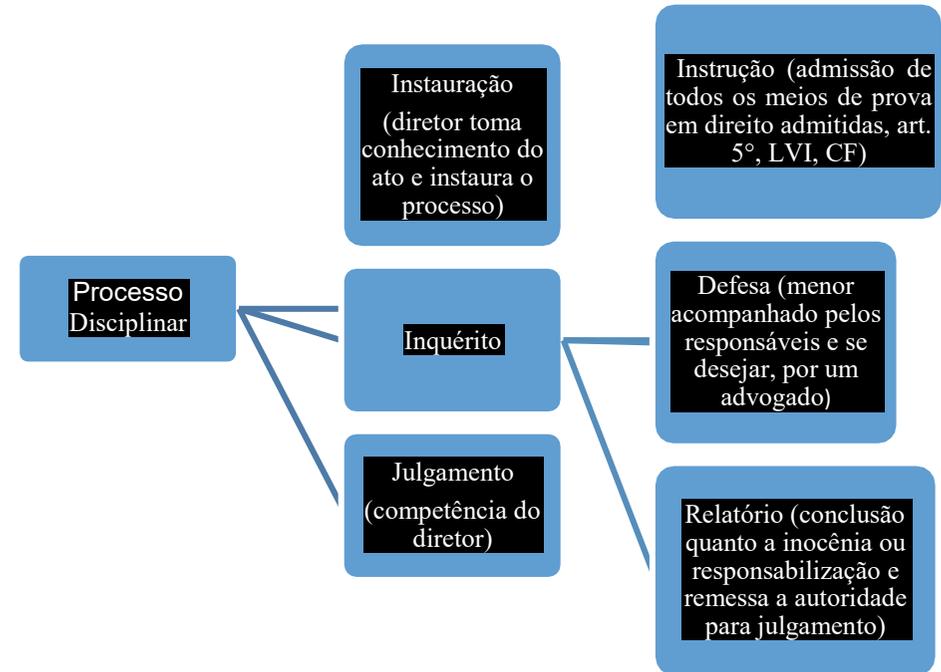
como uma infração disciplinar o Regimento traz previsibilidade e segurança para a comunidade escolar, evitando situação de arbitrariedade e abuso de poder.

Mesmo diante de uma conduta descrita com infração, o caso deve ser sempre analisado buscando o melhor interesse do menor, a extensão e gravidade do dano, uma vez que a função da escola é ensinar e não punir.

Resumidamente, o PAD deve obrigatoriamente observar:



Fonte: A autora

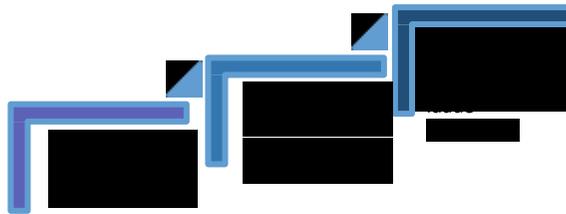


Fonte: A autora, baseada nos princípios constitucionais que devem reger os processos, na Lei nº 8.111/90 e legislações esparsas.

Na literatura não há um consenso sobre as formas de repreensão mais comuns a serem aplicadas, mas as que aparecem com maior incidência são em ordem gradativa de gravidade: admoestação verbal; advertência escrita; suspensão e para casos extremos a transferência (MOREIRA, SANTOS, 2004; SILVA, JOÃO, 2014; OLIVEIRA, 2017).

CRIANÇA:

Quando o praticante do ato infracional for uma **criança**, o encaminhamento não será na esfera policial ou judicial, mas perante o Conselho Tutelar. Este órgão aplicará **medidas protetivas** previstas no artigo 101 do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. Estas medidas não possuem caráter de privação de liberdade, mas de finalidade pedagógica de orientação ao menor e seus responsáveis, visando o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários¹⁵.



Quando a localidade não possuir Conselho Tutelar ou este não estiver em funcionamento, o caso deve ser encaminhado para

o Juiz de Direito que responde pela Comarca¹⁶.

QR CODE**ADOLESCENTE:**

Quando o praticante do ato for um **adolescente**, o encaminhamento ocorre na esfera policial e judicial, onde serão aplicadas **medidas socioeducativas** descritas no art. 112 do Estatuto, além de **medidas protetivas** aplicadas às crianças. As medidas socioeducativas aplicadas irão desde uma advertência verbal, que será reduzida a termo e assinada, até a internação em estabelecimento educacional pelo prazo de até 03 anos.

No Brasil, se considera a idade do indivíduo à época da prática do ilícito, e não quando sua autoria vem a público ou os efeitos do ilícito se consumam.

Quando o ato infracional for praticado na escola por uma criança, a instituição deverá registrar a ocorrência em seus arquivos, acionar os responsáveis pela criança e logo após o Conselho tutelar para a aplicação das medidas protetivas.

Quando um adolescente praticar o ato infracional na escola, o procedimento a ser adotado é o registro da ocorrência nos arquivos da instituição e comunicar os responsáveis pelo menor. Caso não consiga entrar em contato, deverá acionar o Conselho tutelar para que acompanhe o menor.

¹⁵ OLIVEIRA, 2017

¹⁶ MORRONE, 2019

Se flagrante, deverá ser acionada a polícia Militar, que comparecerá a instituição de ensino, apreenderá o menor que deverá estar acompanhado por seus responsáveis ou Conselho Tutelar. Em seguida fará o Boletim de Ocorrência, onde registrará a ocorrência e informações pertinentes e posteriormente encaminhará a Delegacia de Polícia Civil que dará continuidade ao caso.

Quando o ato infracional só se tornou público após certo lastro de tempo, o responsável pela instituição de ensino deverá comparecer a diretamente a Delegacia de Polícia Civil, relatar os fatos para que seja registrado o Boletim de Ocorrência.

QR - Code

DIFERENÇAS NO TRATAMENTO DAS CONDUTAS ILÍCITAS PRATICADAS POR CRIANÇAS, ADOLESCENTES OU ADULTOS

CRIANÇA	ADOLESCENTE	ADULTO
Até 12 anos incompletos.	De 12 a 18 anos incompletos.	18 anos completos.
Acionar os responsáveis.	Acionar os responsáveis, caso não consiga contato, acionar o Conselho Tutelar para acompanhar o menor.	Não há a necessidade de acionar os responsáveis.
- Acionar o Conselho Tutelar; - Não deve ser encaminhado a esfera policial e judicial.	- Com flagrante, acionar a Polícia Militar, que comparecerá a instituição, conduzirá o menor até sua sede, fará o Boletim de Ocorrência e encaminhará o caso a Polícia Civil; - Sem flagrante, ir diretamente à Delegacia de Polícia Civil para registrar o Boletim de Ocorrência; - Em ambos os casos o menor será encaminhado ao Promotor de Justiça e autoridade judiciária.	- Com flagrante, acionar a Polícia Militar, que comparecerá a instituição, conduzirá o maior até sua sede, fará o Boletim de Ocorrência e o encaminhará até a Polícia Civil; - Sem flagrante, ir diretamente à Delegacia de Polícia Civil para registrar o Boletim de Ocorrência; - Em ambos os casos o maior será encaminhado ao Promotor de Justiça e autoridade judiciária.
Medida Protetiva – Art. 101 ECA.	Medida Socioeducativa – Art. 112 ECA.	Penas Criminais: - Privativas de liberdade, art. 53 CP; - Restritivas de direitos, art. 54 CP; - Multas pecuniárias – art. 58 CP.

Após o registro do Boletim de Ocorrência e comprovada a materialidade do fato, que se dará por laudos, exames e apreensões, o adolescente será encaminhado para uma audiência com o Promotor de Justiça que é o representante do Ministério Público.

Instaurado o processo judicial, este tramitará perante o Juizado da Infância e Juventude para a continuidade da apuração dos fatos e aplicação das medidas socioeducativas.

Basicamente, as condutas inapropriadas dos alunos no ambiente escolar podem ser combatidos de duas formas, uma de base preventiva e outra é o enfrentamento do fenômeno após sua manifestação.

O tratamento de base preventiva é sem sombra de dúvidas o mais eficaz¹⁷, pois, anula o problema antes de sua manifestação. Quando o fenômeno, seja da indisciplina, incivildade e do ato infracional, já esta instalado na instituição serão necessárias estratégias de intervenção mais elaboradas, o que dispense um maior preparo dos envolvidos e maior dispêndio de tempo. Além do mais, os danos já foram experimentados pelos envolvidos, como prejuízos para o ensino e aprendizagem, desgastes emocionais, estigmatização de alunos, entre outros.

Buscando estratégias preventivas de implementação simples e rápida, duas parecem eficazes. A primeira é a formação inicial e continuada de profissionais da área do ensino, para lidar com o problema das condutas inadequadas dos alunos¹⁸. A segunda é a participação mais efetiva da comunidade na gestão escolar. O Regimento Escolar é a chave para aproximar, pais, alunos e funcionários dos reais problemas e necessidades enfrentadas pela instituição¹⁹.

¹⁷ SILVA, ASSIS, 2018; AQUINO, 2016.

¹⁸ GIORDANI, SEFFNER & DELL'AGLIO, 2017; PEREIRA, ALBUQUERQUE & WILLIAMS, 2012.

¹⁹ GIORDANI, SEFFNER & DELL'AGLIO, 2017; BISPO, LIMA, 2014.

É necessário que a formação dos profissionais da educação, seja ela inicial ou continuada, tenha correspondência com os reais obstáculos encontrados na prática da rotina escolar. Além do mais, é necessário pensar esta formação como algo único, que contempla desde a autoformação teórica até sua articulação com estratégias metodológicas para enfrentar os obstáculos encontrados na prática diária do desempenho da função docente.

Com esta preocupação é que devem ser desenvolvidas estratégias tanto na graduação como na formação continuada, para preparar os profissionais para

Na formação inicial como na continuada há uma grande preocupação em repassar elementos teóricos-científicos, distantes dos reais problemas do dia a dia da instituição (PIMENTA, 2005). Se não bastasse à falta de correspondência entre teoria e prática, há pouca oferta de formação a respeito das condutas inadequadas dos alunos (DINIZ-PEREIRA, 2013; O'REILLY, 2011; MARTINS, 2010). O que não poderia acontecer, uma vez que elas são apontadas como um dos maiores desafios da educação (SILVA e ASSIS, 2018; AQUINO, 2016; VINHA, et al., 2016; MARTINS; MACHADO; BRAVO, 2015; SANTOS, PEREIRA e RODRIGUES, 2013; GERONASSO e ENS, 2012 e VASCONCELOS, 2005).

QR-CODE

combater, mas principalmente prevenir possíveis problemas oriundos das condutas inadequadas dos alunos. Tal atitude somente é possível se o staff e principalmente o professor, souber identificar preventivamente estes fenômenos. Não é uma tarefa simples, mas através de intervenções formativas, podem ser desenvolvidas estratégias metodológicas capazes de intervir positivamente na atitude pró-activa dos profissionais da educação diante destes desafios, superando uma possível visão limitada e restrita.

Através desses momentos formativos, pautados na realidade da profissão, que serão desenvolvidas competências e saberes necessários para enfrentar as condutas inadequadas dos alunos em sala de aula e o mais importante, detecta-las e anula-las antes que se manifestem de forma mais incisiva. Com os conhecimentos adquiridos e reflexões promovidas, os profissionais da educação estarão aptos a desenvolverem suas próprias estratégias e soluções para o contexto em que se inserem, uma vez que não há uma fórmula pronta a ser aplicada, mas sim intervenções individualizadas, que devem se pautar nas peculiaridades daquela situação.

O QUE É REGIMENTO ESCOLAR?

Documento que irá prever os “direitos e deveres dos gestores escolares, do corpo docente e discente, assim como, a sistemática de avaliação do ato de indisciplina do estudante”²⁰.

Como dispõe sobre a organização administrativa, didático-pedagógica e disciplinar da instituição, na sua elaboração e revisão é de fundamental importância que haja a participação de toda comunidade escolar, como funcionários da escola, alunos e seus familiares.

O regimento escolar é o mais importante documento normativo interno da instituição de ensino, por isso é obrigatório para todas as instituições.

No momento da sua elaboração e revisão é necessário observar a legislação municipal, estadual e federal.

Seu caráter não deve ser de instrumento repressivo e punitivo, e sim de documento que traz segurança para a comunidade escolar, gerador de paz, impossibilitando atos arbitrários por parte da instituição. Isto porque, este documento dirá o que será considerado ou não como uma indisciplina escolar, dentro daquela instituição, as penalidades aplicáveis e o procedimento para sua apuração (MORRONE, 2019; URBANESKI, 2019; OLIVEIRA, 2017; ROMANOWSKI, 2015).

²⁰ MORRONE, 2019, p. 06.

Para muito, o regimento é apenas um compilado de regras, que existe para cumprir uma exigência burocrática e depois é esquecido. É comum encontrar profissionais da educação que desconhecem o conteúdo do Regimento Escolar da instituição a que são vinculados, quem dirá os alunos e suas famílias (WOLF, CARVALHO, 2011).

Em atenção ao princípio da publicidade, o Regimento Escolar deve ser de fácil acesso e de conhecimento de todos os envolvidos na rotina escolar. Seu texto deve ser claro e objetivo, disponível em vários espaços da escola, como biblioteca, secretaria, sala de professores, on line.

QR-CODE

A participação da comunidade promove um engajamento dos envolvidos conhecendo a rotina da instituição, suas reais necessidades e problemas. A partir da visão construída de forma crítica e coletiva, busquem estabelecer o que melhor atende as suas necessidades. Ao participar da tomada de decisões, é desenvolvido o senso de responsabilidade, de pertencimento ao processo, que torna o documento legítimo e não mais apenas um emaranhado de normas dispostas para cumprir uma obrigação burocrática²¹.

Depois de elaborado, o Regimento precisa ser amplamente divulgado e discutido. Se os direitos e deveres dos envolvidos, direta e indiretamente, no processo de ensino, estão dispostos neste documento, seu conteúdo deve ser de conhecimento de todos. O conhecimento deste documento impossibilita ações escolares arbitrárias e aleatórias, trazendo previsibilidade e segurança a comunidade.

O primeiro passo para o combate a condutas inadequadas dos alunos é a clareza sobre o tema. Ter entendimento sobre o assunto permite um encaminhamento correto e orientação adequada a todos os envolvidos. Além do mais, saber diferenciar os três fenômenos é decisivo no momento de reflexão que se deve fazer sobre os atos, analisando suas causas, conseqüências, contexto, entre outros elementos, de forma abrangente e livre de senso comum e visões restritas.

Quanto às formas de encaminhamento para a responsabilização do aluno, não se trata apenas em classificar uma conduta como uma coisa ou outra e aplicar um procedimento ou outro. Diante de cada situação, deve-se analisar de todo o contexto e elementos envolvidos na prática do ato. Um exemplo seria para o caso de um bom aluno, que não apresenta problemas disciplinares, que diante da insatisfação com a nota de uma prova, ameaça causar algum dano à professora. Embora a instituição esteja diante de um ilícito, a responsabilização do aluno mediante um processo administrativo disciplinar seja mais eficiente, resguardando sua imagem e melhor interesse, do que a aplicação de uma medida judicial e sua estigmatização perante a comunidade escolar e sociedade.

Quanto às formas de prevenção, é de suma importância uma aproximação entre as teorias e conhecimentos desenvolvidos na formação e a prática diária. É sábio que a instituição de ensino promova momentos de

²¹ MORRONE, 2019; OLIVEIRA, 2017; WOLF, CARVALHO, 2011.

reflexão e formação quanto a estes tipos de condutas. Bem como incentive a participação da comunidade na rotina da escola e a inserção dos alunos na elaboração das regras a eles aplicadas. Quando o aluno é levado a refletir, debater sobre as normas que serão aplicadas na escola e sobre o que será considerado como apropriado ou não, ele desenvolve o senso de responsabilidade e conseqüentemente, de vigilância para que as regras sejam cumpridas (OLIVEIRA, 2017).

Assim, não existe uma formula mágica ou um procedimento simples para amenizar os fenômenos inadequados. Dada a complexidade dos elementos que envolvem cada prática, a análise individualizada de cada caso e a reflexão constante são medidas que parecem ser as mais adequadas para o enfrentamento da rotina dos profissionais da educação.

QR-CODE

REFERÊNCIAS

- ABRAMOVAY, M. et al. **Diagnóstico participativo das violências nas escolas: falam os jovens**. Rio de Janeiro, 2016. Disponível em: <<https://pt.scribd.com/document/371880930/ABRAMOVAY-Diagnostico-Participativo-Das-Violencias-Nas-Escolas-COMPLETO-Rev01>> Acesso em: 23, out. 2019.
- ANDRADE, F. C. B. **Competência Docente para gestão de conflitos: inspirações freirianas**. In: SANTOS, J. M. C. T. (Org.). Paulo Freire: teorias e práticas e educação popular- escola pública, inclusão, humanização. Fortaleza: Edições UFC, 2011. p. 90-105.
- ALMEIDA, E. A. B., & HOLANDA, M. J. B. **Atos de incivilidade: um comportamento cada vez mais frequente no ambiente escolar**. Outras Palavras, V. 12, n.º 1, 1–10, 2016.
- AQUINO, J. G. **Indisciplina escolar: um itinerário de um tema/problema de pesquisa**. Cadernos de Pesquisa, São Paulo, v. 46, n. 161, p. 664-692, jul./set. 2016.
- _____. **Da (contra) normatividade do cotidiano escolar: problematizando discursos sobre a indisciplina discente**. Cadernos de Pesquisa. 41, 456-484, 2011.
- BANALETI, S. M. M.; DAMETTO, J. **Indisciplina no contexto escolar: causas, conseqüências e perspectivas de intervenção**. REI – Revista de Educação do Ideau, 10(22), 1-15, 2015.
- BISPO, F. S., & LIMA, N. L. **A violência no contexto escolar: uma leitura interdisciplinar**. Educação em Revista, 30(2), 161-180, 2014.
- BOARINI, M. L. **Indisciplina escolar: uma construção coletiva**. Revista

Semestral da Associação Brasileira de Psicologia Escolar e Educacional, 17(1), 123-131, 2013.

BRASIL. **Código Civil - Lei n. 10.406**, 10 de janeiro de 2002. Diário Oficial da União, Rio de Janeiro, 11 jan. 2002. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110406.htm. Acesso em: 08, jun, 2019.

_____. **Código Penal - Decreto-Lei 2.848**, 07 de dezembro de 1940. Diário Oficial da União, Rio de Janeiro, 31 dez. 1940. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm. Acesso em: 04, jun, 2019.

_____. **Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei nº 8.069**. Presidência da República. Casa Civil. Brasília, 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm. Acesso em: 10 mar. 2019.

CASTRO, R. **Incivildades: a violência invisível nas escolas**. Revista eletrônica Polêmica, v. 9, n. 2, p. 105 – 113, abril / junho 2010. Disponível em <http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/polemica/article/viewArticle/2755>. Acesso em: 13 set. 2019.

CAVALIERI F. S. **Programa de Responsabilidade Civil**. 10 ed. São Paulo: Atlas, 2012.

COSTA, P. A. da S. **Manifestações de violência no cotidiano escolar**. In: Congresso Nacional de Educação, 10., 2011, Curitiba. Artigos... Curitiba: Pontifícia Universidade Católica do Paraná, 2011. p.9027- 9041. Disponível em: http://educere.bruc.com.br/CD2011/pdf/6206_3586.pdf Acesso em 07 set. 2019.

DINIZ-PEREIRA, J. E. **A construção do campo de pesquisa sobre formação**

de professores. Revista FAEEBA, v. 22, p. 127-136, 2013.

GARCIA, J. **Indisciplina, incivildade e cidadania na escola**. Estudos em Cidadania & Movimentos Sociais. ETD – Educação Temática Digital, 8(1), 124-132, 2006.

GERONASSO, J. E. S.; ENS, R. T. **Bullying: políticas e representações sociais de professores da escola básica**. Revista Brasileira de pesquisa sobre formação docente. Belo Horizonte: v. 4, n.6, p. 56-70, jan./jun. 2012. Disponível em: <https://revformacaodocente.com.br/index.php/rbfp/article/view/55>. Acesso em: 5 agosto, 2019.

GIORDANI, J. P.; SEFFNER, F.; DELL'AGLIO, D. D. **Violência escolar: percepções de alunos e professores de uma escola pública**. Psicol. Esc. Educ., Maringá, v. 21, n. 1, p. 103-111, Apr. 2017. Available from http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-8557201700100103&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 01, dez. 2019.

INEP. **Brasil no Pisa 2019 – Análises e reflexões sobre o desempenho dos estudantes brasileiros**. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa – INEP. Disponível em: https://www.oecd.org/pisa/publications/PISA2018_CN_BRA.pdf. Acesso em: 06, dez, 2019.

_____. **Brasil no Pisa 2017 – Análises e reflexões sobre o desempenho dos estudantes brasileiros**. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa – INEP. Disponível em: http://download.inep.gov.br/acoes_internacionais/pisa/resultados/2017/pisa2017_completo_final_baixa.pdf. Acesso em: 09, set, 2019.

LEVANDOSKI, G, Ogg F, CARDOSO FL. **Violência contra professores de educação física no ensino público do Estado do Paraná**. Motriz Rev Educ Fís (Impr). 17:374-83, 2011.

MACHADO, G.C., FORSTER, M.M.S. (In) **Disciplina escolar: desafios e possibilidades aos professores do século XXI**. Revista Educação por Escrito. Porto Alegre, v. 6, n. 1, p. 118-133, jan-jun 2015.

MARTINS, E. F. (2010). **Formação de professores e violência nas escolas**. (Tese de Doutorado). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo.

MARTINS, A. M.; MACHADO, C.; BRAVO, M. H. **O que revela a Prova Brasil sobre situações de conflitos em escolas públicas? Cenários delineados pela visão de docentes**. Educação Temática Digital, Campinas, v. 17, n. 3, p. 473-358, set./dez. 2014.

MARTINS, P. F. M.; MARQUES, J. F.; GUIMARÃES, H. M. **Educação e justiça restaurativa: os desafios na resolução de conflitos no ambiente escolar**. Revista ESMAT, [S.l.], v. 8, n. 11, p. 11-28, fev. 2017. ISSN 2447-9896. Disponível em: <http://esmat.tjto.jus.br/publicacoes/index.php/revista_esmat/article/view/129>. Acesso em: 30 set. 2019.

MELANDA, F. N. et al . **Violência física contra professores no espaço escolar: análise por modelos de equações estruturais**. Cad. Saúde Pública, Rio de Janeiro, v. 34, n. 5, e00079017, 2018. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X2018000505016&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 07, jun, 2019.

MOREIRA, M. F. S.; SANTOS, L. P. **Indisciplina escolar, gênero e sexualidade: Práticas de punição e produção de identidades**. Education Policy Analysis Archives, v. 12, p. 1-22, 2004. Disponível em: <http://hdl.handle.net/11449/68076>. Acesso em: 19 de nov., 2019.

MORRONE, M. L. **Transferência compulsória no regimento escolar: um impasse na educação básica**. Revista da Universidade Ibirapuera. n. 18: 01 – 50, Jun/Dez 2019.

MOURA, D. A.; PRODÓCIMO, E. **Indisciplina escolar na perspectiva de docentes e gestores de escolas estaduais de Indaiatuba/SP**. Motrivivência, Florianópolis, v. 29, n. 51, p. 47-63, jul. 2017. ISSN 2175-8042. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/motrivivencia/article/view/2175-8042.2017v29n51p47>>. Acesso em: 22 jul. 2019.

MPSP - Ministério Público do Estado de São Paulo. **Centro de Apoio Operacional Cível e de Tutela Coletiva. Conselho Tutelar e Educação**. 2012. Disponível em: <http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/Educacao/temas_diversos_educ_cao_civel/textos_temas_divers_educ_cao_civel/Conselho%20Tutelar%20e%20educacao%20C3%A7%20o-Vers%20o%20final-revista_p%20A1gina.pdf>. Acesso em: 14 de out., 2019.

OLIVEIRA, C. J. S. **Direito Educacional: violência, indisciplina e ato infracional na escola. Pais e professores, e agora, o que fazer? Meus alunos só conhecem direitos**. Vila Velha: Quickbook Editora e Publicações, 2017.

OLIVEIRA, N. R. M; MARTINS, C. S. L. **Atos infracionais cometidos por adolescentes em Bagé-RS: (In)visibilidade inquietante**. Revista da Jornada de Pós-Graduação e Pesquisa - Congrega , 2017. ISSN: 2526-4397 1982-2960. Disponível em: <<https://trabalhos.congrega.urcamp.edu.br/index.php/14jppg/article/view/1699>>. Acesso em: 24 de set. 2019.

O'REILLY, M. C. **Violência Escolar e a formação continuada dos docentes: políticas, programas e ações - a experiência de Minas Gerais** (Tese de Doutorado). UNESP, Araraquara, 2011.

PARRAT-DAYAN, S. **Como enfrentar a indisciplina na escola** (2ª ed.). São Paulo: Editora Contexto, 2012.

PEREIRA, A. C. S., ALBUQUERQUE, P. P., & WILLIAMS, L. C. A. **Percepção de alunos sobre a atuação de funcionários escolares em situações de violência**. Revista Eletrônica de Educação, 6, 376-391, 2012. Disponível: <http://www.reveduc.ufscar.br/index.php/reveduc/article/view/277>. Acesso em: 01, dez, 2019.

ROMANOWSKI, D. **ECA na escola: orientações frente à doutrina da proteção integral na prática de atos de indisciplina e atos infracionais**. Revista de Educação do IDEAU. Vol. 10, n. 21 – Jan./Jul. 2015.

SARAIVA, J. B. C. **Adolescente em conflito com a lei da indiferença à proteção integral: uma abordagem sobre a responsabilidade penal juvenil**. 4. ed. Porto Alegre: Livraria do advogado, 2005.

SILVA F. R., ASSIS S. G. **Prevenção da violência escolar: uma revisão da literatura**. Educação. Pesquisa. São Paulo, v. 44, 2018. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ep/2017nahead/1517-9702-ep-S1517-9702201703157305.pdf>. Acesso em: 01, dez. 2019.

SILVA, J. H.; JOÃO. A. **Indisciplina e a Violência Escolar: Uma perspectiva jurídica e pedagógica para a construção da cidadania**. Revista Profissão Docente, V. 14, 21-33, 2014.

STOCO, R. **Tratado de Responsabilidade Civil**. 8 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

TJDF – **Processo nº 20150110793414APC**, Juiz JANSEN FIALHO DE ALMEIDA, 3º Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, julgamento em

13/04/2016. Disponível em: <<http://cache-internet.tjdft.jus.br/cgi-bin/tjcg11?NXTPGM=tjhtml105&SELECAO=1&ORIGEM=INTER&CIRCUN=1&CDNUPROC=20150110793414>>. Acesso em: 14 de out., 2019.

TJMG – **Apelação Cível 1.0024.09.453876-6/001**, Relator Des. Edilson Fernandes, 6ª Câmara Cível, julgamento em 03/12/2013. Disponível em: <https://www4.tjmg.jus.br/juridico/sf/proc_resultado2.jsp?tipoPesquisa2=1&txtProcesso=10024094538766001&nomePessoa=&tipoPessoa=X&naturezaProcesso=0&situacaoParte=X&codigoOAB2=&tipoOAB=N&ufOAB=MG&numero=20&select=1&listaProcessos=10024094538766001&tipoConsulta=1&natureza=0&ativoBaixado=X&comrCodigo=0024>. Acesso em: 08 de out., 2019.

TJRJ – **Apelação Cível, 02025305920128190004**, Relatora Des. Elisabete Filizzola Assunção, 2º Câmara Cível, julgamento em 30/07/2015. Disponível em: <<https://tj-rj.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/359523336/apelacao-apl-2025305920128190004-rio-de-janeiro-sao-goncalo-4-vara-civel?ref=serp>>. Acesso em: 08 de out., 2019.

_____. **Apelação nº 0191194-67.2012.8.19.0001**, Relatora Des. Maria Regina Fonseca Nova Alves, 3º Vara da Fazenda Pública, julgamento em 23/09/2015. Disponível em: <<http://www4.tjrj.jus.br/ejud/ConsultaProcesso.aspx?N=201522704225>>. Acesso em: 14 de out., 2019.

URBANESKI, V. **Responsabilidade dos pais, professores, alunos e escola: teorias, legislação e decisões judiciais**. 1ª edição. Joinville – SC. Clube de Autores, 2019.

VASCONCELLOS, C. S. (In) **Disciplina: Construção da disciplina consciente e interativa em sala de aula e na escola**. São Paulo: Libertad Editora, 2005.

VINHA, T. P. et. al. **O clima escolar e a convivência respeitosa nas instituições educativas**. Est. Aval. Educ., São Paulo, v. 27, n. 64, p. 96 - 127,

jan./abr. 2016.

WOLF, M. T.; CARVALHO, E. J. G. **Regimento Escolar de Escolas Públicas: para além do registro de normas.** 2011. Disponível em: <<https://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portal/pde/arquivos/216-4.pdf>>. Acesso em: 26, nov. 2019.